



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

REGÊNCIA: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Aluísio Curtinove Teixeira, Prefeito do Município de Terra de Areia, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às **09:00 horas do dia 06/11/2023**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, serão abertas as propostas referentes a esta Tomada de Preço, em conformidade com as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente feito tem origem no Processo Licitatório nº 570/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2 – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para reforma, readequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Laertsan Tavares Carvalho, incluindo material, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto em anexo. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Laertsan Tavares Carvalho está localizada na Rua Deputado Osvaldo Bastos, nº 910, Centro, Terra de Areia/RS.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3.1. Esta licitação será aberta a todos os concorrentes devidamente cadastrados ou que atenderem a todos as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia, antes do recebimento das propostas, que se enquadram no ramo e atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços e atendam as condições exigidas no presente Edital.

3.2. As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via, impressa ou datilografada, **carimbada e assinada** em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu procurador constituído, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes não transparentes, distintos, fechados, contendo na sua parte externa fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (nome completo da empresa)

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

PROPONENTE (nome completo da empresa)

4 – DO REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

4.1. Para fins de cumprimento da Lei Complementar n° 123/2006, as licitantes **deverão apresentar certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial**, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de expedição ou **declaração firmada por seu representante legal e por seu contador**, sob as penas da Lei, para usufruírem os direitos de preferência previstos na respectiva Lei, Anexo VII.

4.2. Caso não utilizado a faculdade prevista, será considerado que a licitante optou por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

4.3. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs, EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

4.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado as MEs, EPPs o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. No envelope nº 01 (documentação) deverá constar os seguintes documentos:

Capacidade Jurídica:

- a) Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Departamento de Compras e Licitação desta Prefeitura;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor consolidado ou com todas as alterações caso exista, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Requerimento de empresário, no caso de firma individual, expedido pela Junta Comercial do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Capacidade Técnica:

a) Registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;

a.1) Apresentar prova de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo:

I – O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da LICITANTE, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a LICITANTE, através de Contrato de Prestação de Serviços (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da LICITANTE, cujo vínculo deverá existir na data da prevista para abertura do referido Edital.

b) Declaração de idoneidade, conforme Anexo I;

c) Declaração de que não possui em seu quadro funcional menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 27, V, conforme Anexo II;

d) Atestado de visita ao local das obras, com agendamento prévio, a ser realizada até o dia **01/11/2023**, por pessoa vinculada à empresa, acompanhado do Engenheiro do Município de Terra de Areia/RS, o qual atestará esta visita, conforme Anexo V do presente instrumento. Telefone para marcar a visita: (51) 3666-1285;

e) Declaração de que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições desta licitação, conforme Anexo VI;

f) Atestado de Capacidade Técnica da empresa e do responsável técnico por execução de serviço de característica semelhante ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O profissional detentor do atestado deverá ser registrado como responsável técnico da empresa perante o conselho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Idoneidade financeira:

a) Prova de qualificação econômica – financeira da empresa se dará através da apresentação de Balanço Patrimonial - BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e Notas Explicativas do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo o licitante apresentar, já calculados, os seguintes índices, sob pena de desclassificação, mediante a aplicação das fórmulas abaixo:

a.1) Índice de Liquidez Corrente (LC)

a.2) Índice de Liquidez Geral (LG)

a.3) Solvência Geral (SG)

a.4) Endividamento Geral (EG)

Referente ao último exercício social. Tais indicadores deverão ser calculados como segue:

$$LC = AC/PC$$

$$LG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$$

$$SG = (AT) / (PC + PNC)$$

$$EG = (PC + PNC) / (AT)$$

Onde: AC Ativo Circulante

ANC Ativo Não Circulante

PC Passivo Circulante

PNC Passivo Não Circulante

AT Ativo Total

Os valores mínimos para tais indicadores são:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

LC maior ou igual a 1,00

LG maior ou igual a 1,00

SG maior ou igual a 1,00

EG menor ou igual a 0,50

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com validade na data da habilitação;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, abrangendo inclusive as contribuições sociais (CND da RFB/DAU), com validade na data da habilitação;
- d) Prova de Regularidade junto ao FGTS, com validade na data da habilitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Lei nº 11.440, de 07 de julho de 2011, com validade na data da habilitação;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, na sede do licitante, pertinente ao objeto da licitação;

5.2. Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão.

5.3. Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pela Comissão de Licitação.

5.4. Não serão aceitos documentos via Fax, bem como não será aceito, igualmente, nenhum protocolo de entrega ou consultas, em substituição aos documentos anteriormente mencionados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5.5. Para fins de credenciamento do Representante às sessões licitatórias, os mesmos deverão apresentar carta de credenciamento ou procuração por instrumento público ou particular outorgada pela empresa habilitando-o para representá-la junto às sessões, com plenos poderes de decisão, exceto quando for sócio ou proprietário da empresa, devendo, neste caso, comprovar tal situação, através da apresentação do Contrato Social e documento de identidade.

5.6. A procuração ou a carta de credenciamento deverá estar dentro do envelope nº 01 caso procurador / credenciado tenha assinado as declarações exigidas para a habilitação e/ou a proposta financeira.

5.7. Os documentos relacionados acima poderão ser apresentados em original, por **cópias autenticadas** por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR AS LICITANTES QUE ESTIVEREM:

6.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.

6.2. Com falência decretada.

6.3. Em consórcio.

7- DA PROPOSTA

7.1. O envelope nº 02 “Proposta” devidamente fechado e lacrado, deverá conter a Proposta propriamente dita, as propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem serviços diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente deve ser entregue em 01 (uma) via, em idioma Português, com as seguintes informações:

7.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, nº telefone e e-mail (se tiver);

7.1.2. Número da Tomada de Preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7.1.3. O preço ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, à data da apresentação da Proposta, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, devendo constar:

7.1.3.1. Proposta financeira, acompanhada da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, para execução da obra, assinado pelo responsável técnico e pelo proponente, o qual deve ser observado pela fiscalização da obra para efeitos de recebimento dos serviços e autorização de pagamentos;

7.1.3.2. Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas e, declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal e responsável técnico legalmente habilitado, conforme Anexo VIII;

7.1.3.3. Preço global da proposta, conforme planilha orçamentária;

7.1.3.4. Os preços deverão ser unitários e totais, já deduzidos os eventuais descontos e incluídos, obrigatoriamente, todos os encargos fiscais ou de qualquer natureza, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto. Os preços deverão ser fixados para a data de entrega das propostas.

7.1.3.5. Condições de pagamento;

7.1.4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar do último dia previsto para o recebimento dos envelopes “Proposta”;

7.1.5. Garantia

7.1.5.1. Indicar o prazo de garantia dos serviços e materiais, o qual não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo da garantia legal prevista no artigo 618 do Código Civil, contados do termo de recebimento definitivo do serviço executado.

7.1.5.2. Conter declaração de que durante a vigência da garantia, todo o atendimento técnico será prestado no local dos serviços executados, com prazos de atendimento de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do chamado.

7.1.5.3. A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito através do Departamento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Engenharia fiscalizará a execução da obra, por profissional ou servidor público indicado no contrato, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas no memorial descritivo.

7.1.5.4. A empresa vencedora deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que a garantia apresentada será liberada após o recebimento definitivo da obra. A emissão da ordem de início da obra se dará após o recebimento pela Prefeitura Municipal dos documentos que comprovem a garantia da obra.

7.1.6. O prazo de conclusão desta obra é de **07 (sete) meses**, a contar da emissão da autorização de início da obra.

7.2. Não serão considerados os itens das propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados, a não ser quando consignados em ata de encerramento da licitação.

7.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações, nas condições estabelecidas, uma vez abertas às propostas.

7.4. Ao seu final, a assinatura e abaixo o nome, RG e o cargo de forma legível, de quem assinou, sendo as demais folhas rubricadas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como os tributos municipais, estaduais e federais incidentes correrão por conta do concorrente vencedor.

8.2. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão ser acompanhadas da SEFIP (relatório de empregados e declaração a previdência), protocolo de entrega da SEFIP, cópia da GRF, cópia da GPS, guia de recolhimento do FGTS e INSS, serão processadas as retenções previdências nos termos da lei que regula a matéria. No primeiro pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ART/RRT de execução da obra anexando junto ao documento comprovante de quitação.

8.3. A empresa vencedora deverá comprovar do início dos serviços e durante toda sua execução a anotação da CTPS de no mínimo 03 (três) funcionários, mediante declaração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

do seu responsável legal e pela apresentação dos documentos do item anterior.

9 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

9.1. A presente tomada de preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93:

9.1.1. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos;

9.1.2. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados para Comissão Permanente de Licitações, constarão obrigatoriamente da respectiva ata;

9.1.3. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento passado, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações/notificações e decisão sobre a desistência ou não de recurso contra a habilitação.

9.2. A não apresentação da procuração não implica a inabilitação do licitante, mas o impede manifestar/discordar das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, durante a sessão de abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

9.3. Durante a sessão de julgamento da licitação será fundamental a permanência de um representante da empresa.

9.4. Abertura dos envelopes “Documentação”

9.4.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentos” e “Propostas”, os quais serão rubricados pelos seus componentes e representantes presentes, procedendo a seguir a abertura do envelope “Documentação”;

9.4.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelos proponentes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ou seus representantes presentes;

9.4.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;

9.4.4. Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitações, sendo o resultado publicado no átrio da Prefeitura para conhecimento de todos os participantes, bem como a data de abertura do envelope “Proposta”;

9.4.5. Os envelopes “Proposta” das proponentes “inabilitadas” ficarão em envelopes lacrados fazendo parte integrante do Processo de Licitação.

9.5. Critério para fins de julgamento da Documentação

9.5.1. Será inabilitada da presente licitação a proponente que deixar de atender o solicitado ou não preencherem os requisitos dos itens deste edital;

9.5.2. Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas da causa que ensejou a inabilitação.

9.6. Abertura dos envelopes “Propostas”

9.6.1. Os envelopes “Propostas” das habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Em não ocorrendo, a abertura será comunicada às proponentes através de publicação no átrio da Prefeitura após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo de interposição;

9.6.2. Uma vez abertas às propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;

9.6.3. As propostas serão rubricadas, examinadas e lidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e a seguir colocadas à disposição dos licitantes para exame e rubrica;

9.6.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;

9.6.5. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado da presente licitação, através do portal transparência da Prefeitura.

9.7. Critério para fins de julgamento das propostas

9.7.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b) Proposta com valor superior ao preço global constante da planilha de orçamento anexa;
- c) Conforme critérios previstos no § 1º, alíneas “a” e “b” do inciso II, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da Planilha de Orçamento elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município.

9.7.1.1 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas da causa que ensejou a desclassificação.

9.7.2. Após exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-o em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10 – DO EMPATE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

10.1. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as MEs, EPPs entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs, EPPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME, EPP.

10.1.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Visto a urgência que o feito requer, a ME, EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta imediatamente à constatação do empate, sob pena de preclusão;
- b) A ME, EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo à contratação da ME, EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as MEs, EPPs remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2. No caso de empate real dos valores apresentados pelas MEs, EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio, em ato público, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta, observado o disposto no artigo 3º § 2º da Lei nº 8.666/93.

10.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

10.4. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não for o caso de utilização da preferência do item 10.1., a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes.

10.6. A ME, EPP que não tiver representante devidamente credenciado, presente no ato da licitação, perderá o direito de exercer as prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

no tocante ao empate ficto.

10.7. Da adjudicação e homologação

10.7.1. A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à primeira classificada;

10.7.2. Caberá à autoridade que determinou a abertura do processo licitatório a decisão de homologar a adjudicação realizada pela Comissão Permanente de Licitações;

10.7.3. Da habilitação ou inabilitação, classificação, adjudicação e homologação, dar-se-á conhecimento aos licitantes através da publicação no Portal Transparência da Prefeitura Municipal.

11- RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, devendo ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações.

12 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Após esgotados todos os prazos para recurso, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para celebrar o Contrato.

12.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

12.3. Se, dentro do prazo estipulado, o convocado não assinar o Contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para sua assinatura, em igual prazo e condições impostas ao 1º classificado, ou então, revogar a Licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

13 – DAS SANÇÕES

13.1. Pelo atraso injustificado, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) por descumprimento total do contrato;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre a parte da obrigação não cumprida;
- c) Multa correspondente a diferença de preço resultante de nova licitação realizada pela Administração e demais prejuízos que der causa.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no inciso I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora, contados da data do atestado da área competente da Prefeitura.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14.3. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão apresentar a SEFIP (relatório de empregados e declaração a previdência), protocolo de entrega da SEFIP, cópia da GRF, cópia da GPS, guia de recolhimento do FGTS e INSS, serão processadas as retenções previdências nos termos da lei que regula a matéria.

14.4. No primeiro pagamento, a empresa deverá apresentar ART/RRT de execução da obra anexando junto ao documento comprovante de quitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

15 – DA ALTERAÇÃO

15.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com que preceitua o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência da Administração;
- c) Por inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências previstas;
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido;
- f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito através do Departamento de Engenharia fiscalizará a execução da obra, por profissional ou servidor público indicado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

no contrato, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas no memorial descritivo, cuja responsabilidade não exime a fiscalização da contratada.

17.2. A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

17.3. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.

17.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

17.5. Não será admitida, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

17.6. Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.

17.7. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

17.8. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à “Documentação” não serão admitidos à Licitação os concorrentes retardatários.

17.9. Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

17.10. Em caso de desistência da empresa vencedora da presente Licitação, o Município, a critério do Prefeito poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.11. No contrato a ser assinado com o vencedor da presente Licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisões previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

17.12. Além das disposições deste edital, as propostas sujeitam-se à Legislação vigente.

17.13. A minuta do contrato, memorial descritivo, planilha de orçamento e projetos em anexo integram o presente Edital nos termos do disposto no § 1º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

17.14. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2180 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – MDE;

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações (19592).

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2042 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental – FUNDEB 30%;

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações (82).

17.15. Cópia do edital e seus anexos poderão ser retirados no site: **www.terradeareia.rs.gov.br** ou solicitados no e-mail **licitacoes@terradeareia.rs.gov.br**.

17.16. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Terra de Areia (Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, Terra de Areia/RS), junto ao Setor de Licitações, ou pelo telefone (051) 3666-1285.

17.17. Fica eleito o Foro da cidade de Terra de Areia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente edital e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

17.18. São partes integrantes do presente edital:

ANEXO I – Declaração de Idoneidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- ANEXO II – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO IV – Termo de Desistência;
- ANEXO V – Termo de Vistoria;
- ANEXO VI – Declaração de conhecimento das informações e condições;
- ANEXO VII – Declaração Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006;
- ANEXO VIII – Declaração de Responsabilidade;
- ANEXO IX – Minuta do Contrato;
- ANEXO X – Especificações Técnicas referente ao Projeto.

Terra de Areia, 18 de Outubro de 2023.

Alúcio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(s) sócio(as)-gerente(es) _____, abaixo assinado, credencia o Senhor(a) _____, RG nº _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com a Tomada de Preços nº 002/2023, assim como os poderes específicos para rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, e assinar atas.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal (devidamente identificada por carimbo, datilografada ou digitação do nome e da qualificação).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa abaixo assinada, participante da Tomada de Preços nº 002/2023, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal Carimbo da empresa (com o CNPJ)

Observação: Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a **gentileza** de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02 (dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

TERMO DE VISTORIA (MODELO)

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do Processo Licitatório nº 570/2023, Tomada de Preços nº 00/2023, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____, no município de _____, vistoriou o local das obras e serviços, no dia _____.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, tomou ciência das condições atuais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Engenheiro Responsável
Prefeitura Municipal de Terra de Areia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VI

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____, por meio de seu representante legal Sr.(a) _____, declara que tomou conhecimento do Decreto Municipal nº 049, de 24 de agosto de 2022, bem como, de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante da Empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VII

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Para fins do disposto neste Edital, declaro, sob as penas da lei, que a licitante _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Terra de Areia, _____ de _____ 2023.

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Contador da Licitante (nome, assinatura e nº CRC)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

À Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Terra de Areia – RS

Ref.: Edital de Tomada de Preços n.º 002/2023.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro sob as penas da lei que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida a _____ sob nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF sob nº _____, contratada através do Processo Licitatório n.º 570/2023, Tomada de Preços n.º 002/2023, para contratação de empresa especializada para reforma, readequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Laertsan Tavares Carvalho, incluindo material, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Declaro, ainda, que a empresa responsabiliza-se pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, em relação ao objeto do Processo de Licitação n.º 570/2023, Tomada de Preços n.º 002/2023.

Local,.....de de 2023.

Nome e Assinatura do Representante
Legal da Empresa

Nome e Assinatura do Responsável
Técnico Legalmente Habilitado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO IX

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº ____/2023

Contrato de prestação de serviços de engenharia (mão de obra e fornecimento de material) para contratação de empresa especializada para reforma, readequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Laertsan Tavares Carvalho, incluindo material, que celebram o Município de Terra de Areia e a empresa _____.

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 90.256.660/0001-20, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Terra de Areia, RS, CEP 95535-000, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Alúcio Curtinove Teixeira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida à _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, representada neste ato por _____, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo de Licitação nº 570/2023, realizado através da Tomada de Preço nº 002/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de mão de obra e material para contratação de empresa especializada para reforma, readequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Laertsan Tavares Carvalho, incluindo material, conforme especificações contidas no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, proposta da contratada, constantes no Edital de Tomada de Preços nº 002/2023 e que independentemente de transcrição, integram o presente instrumento, e seguem anexos a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

2.1. A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil da contratante Sr. Israel da Costa do Amaral, servidor do Município, acompanhado pela Comissão de Fiscalização de Obras, especialmente designada.

2.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2.3. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a este Município ou sua fiscalização.

2.4. A contratada assume inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados e ao meio ambiente, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução do contrato.

2.5. A contratada deverá apresentar durante a execução do contrato, quando solicitado pelo órgão ou entidade pública concedente e órgãos de controle interno ou externo, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial, registros contábeis da empresa, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

2.6. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos referidos neste item, não transfere a contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização e o uso da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor para o presente ajuste é de R\$ _____, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2180 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – MDE;

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações (19592).

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2042 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental – FUNDEB 30%;

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações (82).

CLÁUSULA QUINTA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO:

5.1. – O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura.

5.2. – A Fiscalização da execução do objeto desta licitação ficará à cargo do Engenheiro Israel da Costa do Amaral.

5.3. – A Fiscalização procederá as medições mensais dos serviços executados, as quais serão concluídas até 5 (cinco) dias subsequentes ao mês da execução dos serviços. Os preços unitários contratados serão os apresentados na proposta da vencedora da licitação.

5.4. – Após a liberação da fatura pela fiscalização e Agente Financeiro, os pagamentos deverão ser efetivados pela Secretaria da Fazenda. O documento fiscal deverá ser da empresa.

5.5. - A protocolização somente poderá ser feita após a conclusão e liberação da obra e/ou serviço e/ou da etapa da obra e/ou serviço pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5.6. - O valor contratado é considerado completo e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, água, luz, vigilância, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

5.7. - O pagamento será efetuado por meio de depósito OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária em conta corrente. Todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras, serão suportadas pela CONTRATADA.

5.8. - As liberações das parcelas das execuções de obras, para pagamento, serão efetuadas de acordo com o cumprimento das etapas de execução da obra, pela empresa, conforme o cronograma físico-financeiro e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.8.1. - Ofício de encaminhamento da empresa executante, com os dados da obra (em todas as parcelas);

5.8.2. - CEI - Cadastro Específico do INSS (na primeira parcela);

5.8.3. - Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA-RS (na primeira parcela);

5.8.4. - Nota Fiscal e/ou Nota Fiscal/Fatura de material/mão-de-obra (em todas as parcelas) – deve constar CEI da obra e endereço da obra;

5.8.5. - Cópia da folha de pagamento da obra – referente ao mês de competência – deve constar CEI e endereço da obra (em todas as parcelas);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5.8.6. - FGTS/GFIP – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do mês de competência da parcela (em todas as parcelas) - deve constar CEI e endereço da obra (em todas as parcelas);

5.8.7. - GPS – Guia de Recolhimento de Previdência Social, do mês de competência da parcela (em todas as parcelas) – deve constar CEI e endereço da obra (em todas as parcelas);

5.8.8. - Declaração da Empresa, de que possui escrituração contábil, que mantém a contabilidade atualizada, organizada, assinada por contabilista devidamente credenciado e pelo administrador da empresa, devendo constar obrigatoriamente que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados (em todas parcelas);

5.8.9. - CND – Certidão negativa de Débito – INSS, referente à obra executada – deve constar a CEI e endereço da obra (na última parcela);

5.8.10. - Cópia do Termo de Recebimento Provisório da obra, elaborado pela fiscalização da obra (na última parcela);

5.8.11. - Atender a legislação vigente da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INSS/DC Nº 100 art. 199 e 404, de 18 de dezembro de 2003, quanto ao atendimento do LTCAT, PGR, PCMSO (quando for o caso, junto com a primeira parcela);

5.8.12. - Todos os documentos devem ser autenticados por Cartório ou conferidos com os originais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:

6.1. As obras terão início no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de início e serão executadas de acordo com o Edital, proposta vencedora e as cláusulas deste instrumento. Iniciadas as obras, deverão ser concluídas em **03 (três) meses após a**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

assinatura do contrato e ordem de início: o prazo para alteração, sempre mediante aditivo, nos seguintes casos: a) de comum acordo entre as partes; b) unilateralmente pela CONTRATANTE nos casos previstos no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.3. O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e do presente instrumento será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;
- b) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em 25 (vinte e cinco) dias, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DA OBRA:

7.1. O objeto do presente contrato tem garantia de 05 (cinco) anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7.2. É de responsabilidade da Contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, devendo a mesma promover a readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7.3. A empresa se compromete que durante a vigência da garantia, todo o atendimento técnico será prestado no local dos serviços executados, com prazos de atendimento de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do chamado.

7.4. A empresa vencedora deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que a garantia apresentada será liberada após o recebimento definitivo da obra. A emissão da ordem de início da obra se dará após o recebimento pela Prefeitura Municipal dos documentos que comprovem a garantia da obra.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. Dos Direitos

8.1.1. Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avançadas; e

8.1.2. Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

8.2. Das Obrigações

8.2.1. Do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Remover após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza, proveniente da obra objeto da presente licitação.

8.2.2. Da CONTRATADA:

- a) Assegurar a perfeita execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), sua proteção e conservação até o recebimento definitivo da(s) mesma(s);
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato.
- d) Substituir, no prazo máximo de uma semana, sob sua responsabilidade o que esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos;
- e) Refazer as suas expensas, quaisquer obras e serviços executados em desobediência às normas técnicas vigentes;
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- h) Sinalizar e iluminar convenientemente, às suas expensas, o local da execução da obra, objeto deste Edital, de acordo com as normas vigentes;
- i) Permitir e facilitar à Fiscalização da Inspeção da contratada ao local da(s) obra(s) e/ou serviço(s) em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta;
- j) Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito qualquer ocorrência que possa impedir a conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s), dentro do Cronograma;
- k) Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações;

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

11.1. A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato; - de 10% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; - de 10% nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado, - 20% nos casos de inexecução total e; – de 0,5% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem.
- c) Suspensão do direito de contratar com o Município, de acordo com a seguinte graduação: 6 meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos; 1 ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução; 2 anos pelo desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, feita pelo Prefeito Municipal, nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial da União. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia – RS para dirimir dúvida ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE:

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

EMPRESA CONTRATADA

Responsável Legal pela Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PROJETO DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO

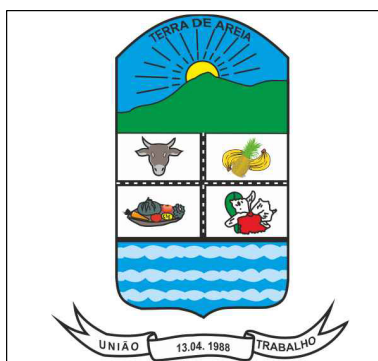
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO

TERRA DE AREIA - RS



OBRA : reforma, readequação e ampliação da escola municipal Professor Laertsan Tavares Carvalho

LOCAL DA OBRA: Rua Deputado Osvaldo Bastos, nº 910 - Centro - Terra de Areia -RS
Setor 220, quadra 64, lote 01



Proprietário:

Prefeitura Municipal de Terra de Areia - RS
CNPJ: 90.256.660.0001/20

Res. Técnico:

ISRAEL DA COSTA DO AMARAL:13481671733
Assinado de forma digital por ISRAEL DA COSTA DO AMARAL:13481671733
Dados: 2023.09.19 12:16:57 -03'00'

Eng Civil. Israel Amaral
CREA-RJ 10107250

PROJETO REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LAERTSAN

Prancha:

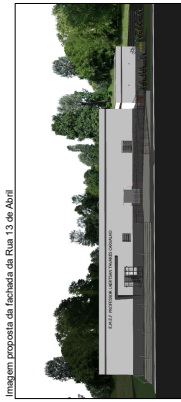
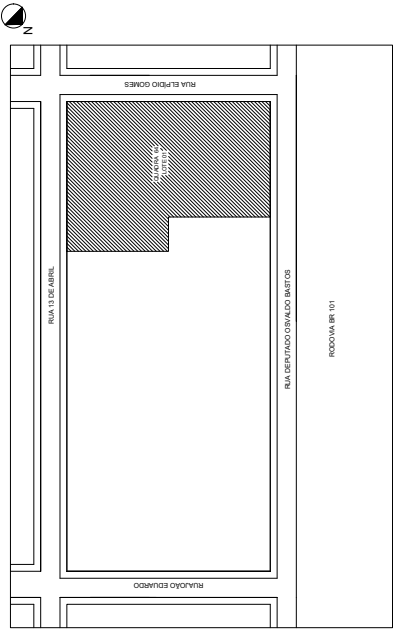
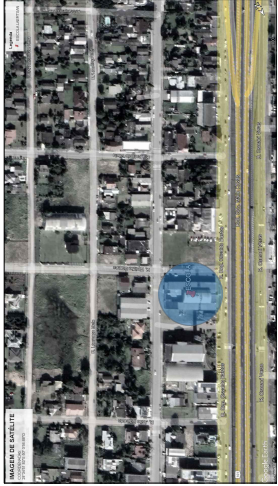
01/07

Data:
Setembro / 2023

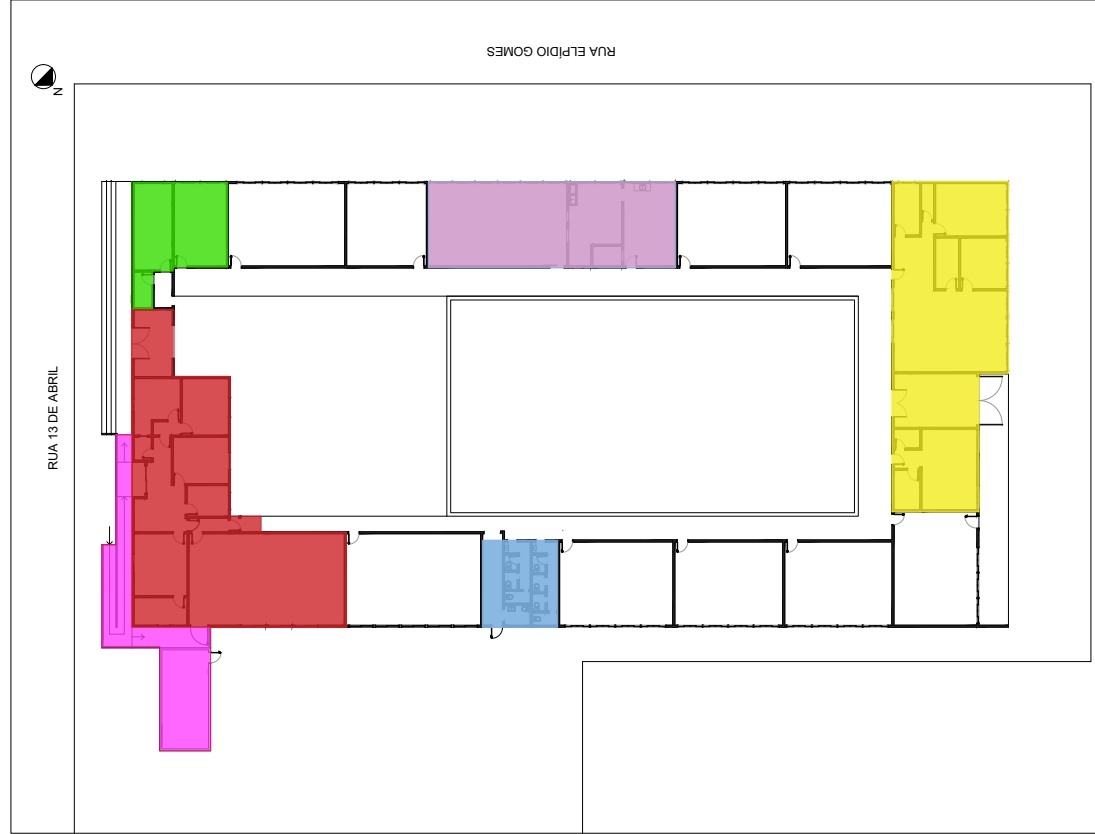
Desenho:
Arq. Tania Soares

Escalas:
indicadas

Área total escola:
1.824,73 m²



Foi proposto trabalhar algum grafismo nesta parede, levando em consideração que existe uma praça infantil em frente à esta construção. A ideia é que a fachada seja trabalhada com pinturas em tinta branca.



LEGENDA DOS SETORES

Setor 01	Setor 02	Setor 03	Setor 04	Setor 05	Setor 06
----------	----------	----------	----------	----------	----------

PROJETO DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSANTAVARES CARVALHO

COBA - Sistema Operacional e Projeto de Arquitetura - RBS
 Local: DA COBA, Rua Deputado Osvaldo Bastos, nº 95 - Centro - Fim de Arvore

PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura Municipal de Curitiba - RBS
 Rua: 20, Caixa de Correio 100

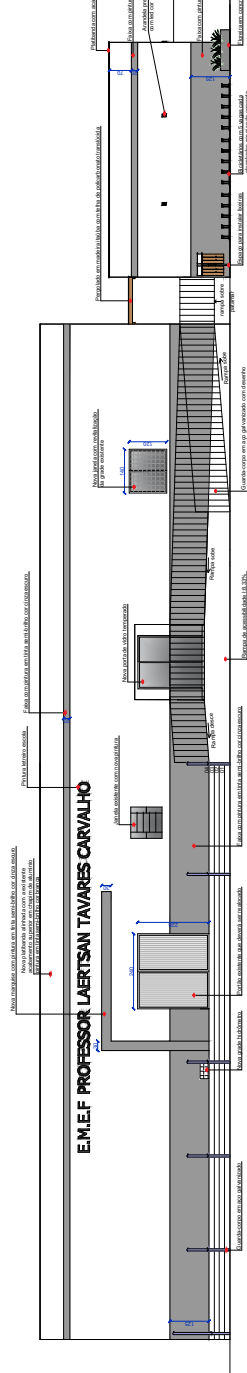
AUTOR DO PROJETORRESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Eng. Civil, Rafael Anselmi
 CRM: 11.861/2013 - Fim de Arvore - PR
 ANUAL: 11.861/2013 - Fim de Arvore - PR
 CREA-PR: 110187290

DATA: Setembro/2023
 ESCALA: 1:1000
 ÁREA: 1341,2 m²

IMAGEM DE SATELITE - PLANTA DE SITUAÇÃO -
 PLANTA DE SETORES - IMAGENS

02

E.M.E.F PROFESSOR LAERTISAN TAVARES CARVALHO



CORTE A-A - CASA DE RESERVATÓRIO
ESCALA: 1/75



FACHADA DA RUA 13 DE ABRIL
ESCALA: 1/75

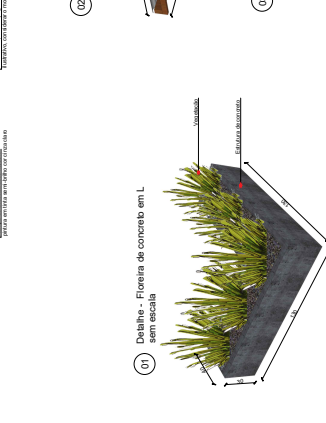
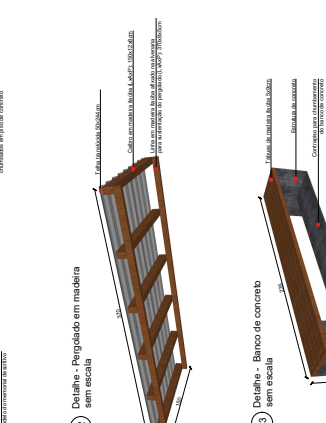
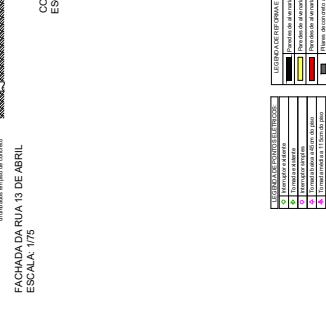


Imagem externa casa de reservatórios com bicicletário

LEGENDA DE MATERIAIS	
(1) Concreto armado	(10) Paredes externas
(2) Concreto simples	(11) Paredes internas
(3) Tijolo cerâmico	(12) Piso de cerâmica
(4) Tijolo de barro	(13) Piso de madeira
(5) Tijolo de concreto	(14) Piso de concreto
(6) Tijolo de vidro	(15) Piso de pedra
(7) Tijolo de vidro esmerilhado	(16) Piso de vidro
(8) Tijolo de vidro opaco	(17) Piso de vidro opaco
(9) Tijolo de vidro colorido	(18) Piso de vidro colorido

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

LEGENDA DE CORTES PARA LEI	
(1) Corte A-A	(10) Corte B-B
(2) Corte C-C	(11) Corte D-D
(3) Corte E-E	(12) Corte F-F
(4) Corte G-G	(13) Corte H-H
(5) Corte I-I	(14) Corte J-J
(6) Corte K-K	(15) Corte L-L
(7) Corte M-M	(16) Corte N-N
(8) Corte O-O	(17) Corte P-P
(9) Corte Q-Q	(18) Corte R-R

PROJETO DE REFORMA, REEQUILIBRAÇÃO E AMPLIAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTISAN TAVARES CARVALHO

LOCAL: Rua 13 de Abril, 1300 - Bairro: Terra de Santa Cruz - Curitiba - Paraná - Brasil
PROFESSOR: Laertisan Tavares Carvalho

PROPOSTA: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

PROJETO: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

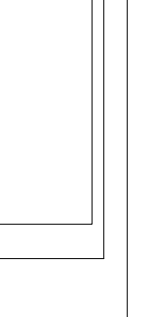
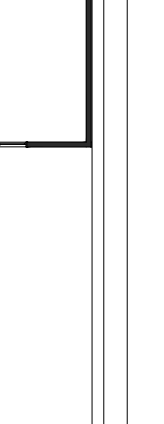
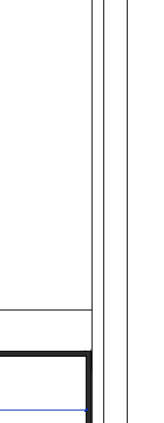
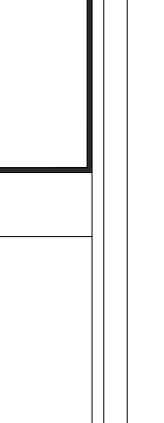
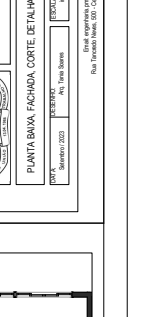
PROJETO: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

PROJETO: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

PROJETO: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

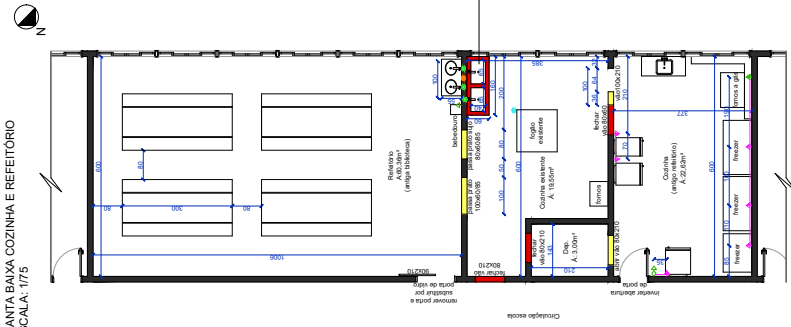
PROJETO: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

PROJETO: 03
AUTORES: Prof. Laertisan Tavares Carvalho
COORDENADOR: Prof. Laertisan Tavares Carvalho

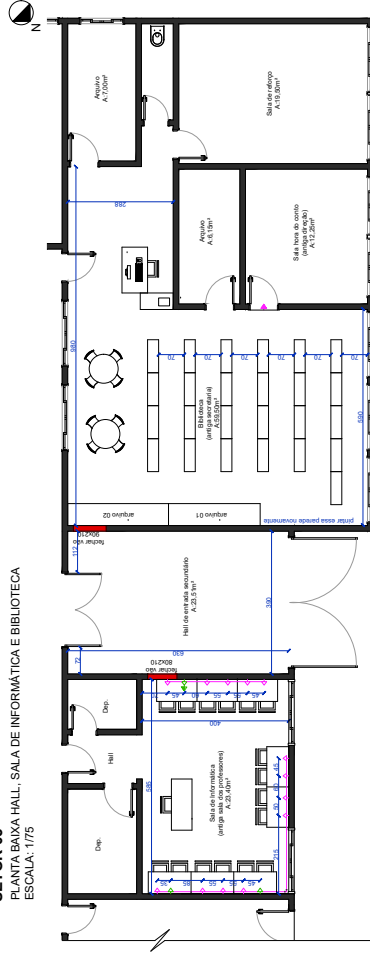


SETORES 01, 02 E 03
PLANTA BAIXA DA ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA, SETOR ADMINISTRATIVO, MULTIFUNÇÃO, CASA DE RESERVATÓRIOS, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE, LAVANDERIA, DEPOSITO E SALA DO AEE
ESCALA: 1/75

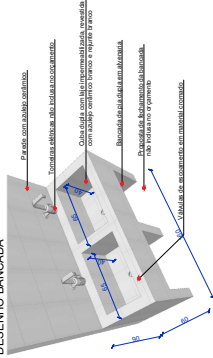
SETOR 04
 PLANTA BAIXA COZINHA E REFEITÓRIO
 ESCALA: 1/75



SETOR 05
 PLANTA BAIXA HALL, SALA DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA
 ESCALA: 1/75

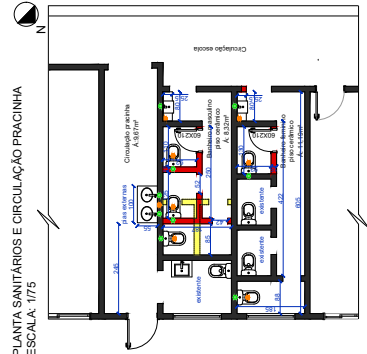


DESENHO BANCA DA



LEGENDA DE MATERIAIS E REVESTIMENTOS	LEGENDA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	LEGENDA DE PONTOS
1. Trazimento original	1. Paredes de pintura a base de gesso	1. Luzes
2. Trazimento original	2. Paredes de pintura a base de gesso	2. Luzes
3. Trazimento original	3. Paredes de pintura a base de gesso	3. Luzes
4. Trazimento original	4. Paredes de pintura a base de gesso	4. Luzes
5. Trazimento original	5. Paredes de pintura a base de gesso	5. Luzes
6. Trazimento original	6. Paredes de pintura a base de gesso	6. Luzes
7. Trazimento original	7. Paredes de pintura a base de gesso	7. Luzes
8. Trazimento original	8. Paredes de pintura a base de gesso	8. Luzes
9. Trazimento original	9. Paredes de pintura a base de gesso	9. Luzes
10. Trazimento original	10. Paredes de pintura a base de gesso	10. Luzes
11. Trazimento original	11. Paredes de pintura a base de gesso	11. Luzes
12. Trazimento original	12. Paredes de pintura a base de gesso	12. Luzes
13. Trazimento original	13. Paredes de pintura a base de gesso	13. Luzes
14. Trazimento original	14. Paredes de pintura a base de gesso	14. Luzes
15. Trazimento original	15. Paredes de pintura a base de gesso	15. Luzes
16. Trazimento original	16. Paredes de pintura a base de gesso	16. Luzes
17. Trazimento original	17. Paredes de pintura a base de gesso	17. Luzes
18. Trazimento original	18. Paredes de pintura a base de gesso	18. Luzes
19. Trazimento original	19. Paredes de pintura a base de gesso	19. Luzes
20. Trazimento original	20. Paredes de pintura a base de gesso	20. Luzes
21. Trazimento original	21. Paredes de pintura a base de gesso	21. Luzes
22. Trazimento original	22. Paredes de pintura a base de gesso	22. Luzes
23. Trazimento original	23. Paredes de pintura a base de gesso	23. Luzes
24. Trazimento original	24. Paredes de pintura a base de gesso	24. Luzes
25. Trazimento original	25. Paredes de pintura a base de gesso	25. Luzes
26. Trazimento original	26. Paredes de pintura a base de gesso	26. Luzes
27. Trazimento original	27. Paredes de pintura a base de gesso	27. Luzes
28. Trazimento original	28. Paredes de pintura a base de gesso	28. Luzes
29. Trazimento original	29. Paredes de pintura a base de gesso	29. Luzes
30. Trazimento original	30. Paredes de pintura a base de gesso	30. Luzes
31. Trazimento original	31. Paredes de pintura a base de gesso	31. Luzes
32. Trazimento original	32. Paredes de pintura a base de gesso	32. Luzes
33. Trazimento original	33. Paredes de pintura a base de gesso	33. Luzes
34. Trazimento original	34. Paredes de pintura a base de gesso	34. Luzes
35. Trazimento original	35. Paredes de pintura a base de gesso	35. Luzes
36. Trazimento original	36. Paredes de pintura a base de gesso	36. Luzes
37. Trazimento original	37. Paredes de pintura a base de gesso	37. Luzes
38. Trazimento original	38. Paredes de pintura a base de gesso	38. Luzes
39. Trazimento original	39. Paredes de pintura a base de gesso	39. Luzes
40. Trazimento original	40. Paredes de pintura a base de gesso	40. Luzes
41. Trazimento original	41. Paredes de pintura a base de gesso	41. Luzes
42. Trazimento original	42. Paredes de pintura a base de gesso	42. Luzes
43. Trazimento original	43. Paredes de pintura a base de gesso	43. Luzes
44. Trazimento original	44. Paredes de pintura a base de gesso	44. Luzes
45. Trazimento original	45. Paredes de pintura a base de gesso	45. Luzes
46. Trazimento original	46. Paredes de pintura a base de gesso	46. Luzes
47. Trazimento original	47. Paredes de pintura a base de gesso	47. Luzes
48. Trazimento original	48. Paredes de pintura a base de gesso	48. Luzes
49. Trazimento original	49. Paredes de pintura a base de gesso	49. Luzes
50. Trazimento original	50. Paredes de pintura a base de gesso	50. Luzes
51. Trazimento original	51. Paredes de pintura a base de gesso	51. Luzes
52. Trazimento original	52. Paredes de pintura a base de gesso	52. Luzes
53. Trazimento original	53. Paredes de pintura a base de gesso	53. Luzes
54. Trazimento original	54. Paredes de pintura a base de gesso	54. Luzes
55. Trazimento original	55. Paredes de pintura a base de gesso	55. Luzes
56. Trazimento original	56. Paredes de pintura a base de gesso	56. Luzes
57. Trazimento original	57. Paredes de pintura a base de gesso	57. Luzes
58. Trazimento original	58. Paredes de pintura a base de gesso	58. Luzes
59. Trazimento original	59. Paredes de pintura a base de gesso	59. Luzes
60. Trazimento original	60. Paredes de pintura a base de gesso	60. Luzes
61. Trazimento original	61. Paredes de pintura a base de gesso	61. Luzes
62. Trazimento original	62. Paredes de pintura a base de gesso	62. Luzes
63. Trazimento original	63. Paredes de pintura a base de gesso	63. Luzes
64. Trazimento original	64. Paredes de pintura a base de gesso	64. Luzes
65. Trazimento original	65. Paredes de pintura a base de gesso	65. Luzes
66. Trazimento original	66. Paredes de pintura a base de gesso	66. Luzes
67. Trazimento original	67. Paredes de pintura a base de gesso	67. Luzes
68. Trazimento original	68. Paredes de pintura a base de gesso	68. Luzes
69. Trazimento original	69. Paredes de pintura a base de gesso	69. Luzes
70. Trazimento original	70. Paredes de pintura a base de gesso	70. Luzes
71. Trazimento original	71. Paredes de pintura a base de gesso	71. Luzes
72. Trazimento original	72. Paredes de pintura a base de gesso	72. Luzes
73. Trazimento original	73. Paredes de pintura a base de gesso	73. Luzes
74. Trazimento original	74. Paredes de pintura a base de gesso	74. Luzes
75. Trazimento original	75. Paredes de pintura a base de gesso	75. Luzes
76. Trazimento original	76. Paredes de pintura a base de gesso	76. Luzes
77. Trazimento original	77. Paredes de pintura a base de gesso	77. Luzes
78. Trazimento original	78. Paredes de pintura a base de gesso	78. Luzes
79. Trazimento original	79. Paredes de pintura a base de gesso	79. Luzes
80. Trazimento original	80. Paredes de pintura a base de gesso	80. Luzes
81. Trazimento original	81. Paredes de pintura a base de gesso	81. Luzes
82. Trazimento original	82. Paredes de pintura a base de gesso	82. Luzes
83. Trazimento original	83. Paredes de pintura a base de gesso	83. Luzes
84. Trazimento original	84. Paredes de pintura a base de gesso	84. Luzes
85. Trazimento original	85. Paredes de pintura a base de gesso	85. Luzes
86. Trazimento original	86. Paredes de pintura a base de gesso	86. Luzes
87. Trazimento original	87. Paredes de pintura a base de gesso	87. Luzes
88. Trazimento original	88. Paredes de pintura a base de gesso	88. Luzes
89. Trazimento original	89. Paredes de pintura a base de gesso	89. Luzes
90. Trazimento original	90. Paredes de pintura a base de gesso	90. Luzes
91. Trazimento original	91. Paredes de pintura a base de gesso	91. Luzes
92. Trazimento original	92. Paredes de pintura a base de gesso	92. Luzes
93. Trazimento original	93. Paredes de pintura a base de gesso	93. Luzes
94. Trazimento original	94. Paredes de pintura a base de gesso	94. Luzes
95. Trazimento original	95. Paredes de pintura a base de gesso	95. Luzes
96. Trazimento original	96. Paredes de pintura a base de gesso	96. Luzes
97. Trazimento original	97. Paredes de pintura a base de gesso	97. Luzes
98. Trazimento original	98. Paredes de pintura a base de gesso	98. Luzes
99. Trazimento original	99. Paredes de pintura a base de gesso	99. Luzes
100. Trazimento original	100. Paredes de pintura a base de gesso	100. Luzes

SETOR 06
 PLANTA SANITÁRIOS E CIRCULAÇÃO PRACINHA
 ESCALA: 1/75



PROJETO DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTS VAN TAVARES CARVALHO

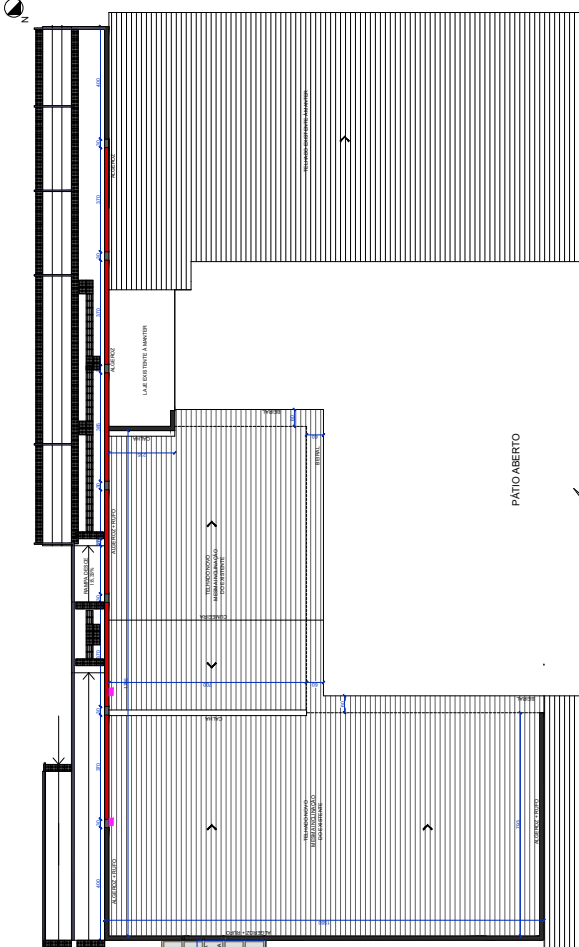
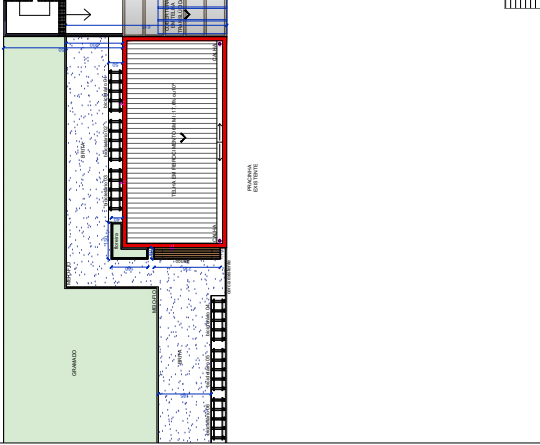
OPERAÇÃO: Reforma, adequação e ampliação da Escola Municipal Professor Laerts van Tavares Carvalho
 LOCAL: UA ORK, Rua Dep. João Cândido, nº 410 - Centro - Teresopolis - RJ
 Professor Laerts van Tavares Carvalho - 1989/2011 - 2011/2012



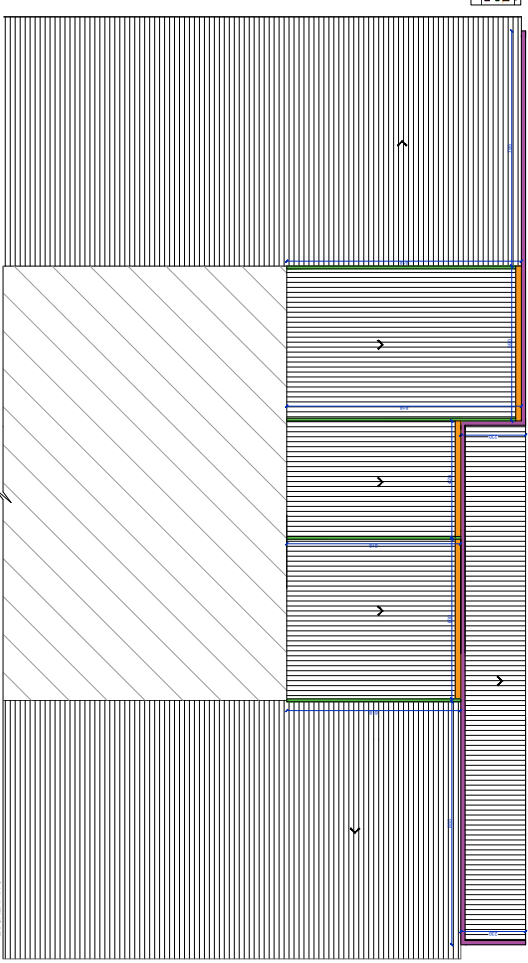
PROPRIETÁRIO:
 Prefeitura Municipal de Teresopolis - RJ
 Rua da República, nº 100 - Centro - Teresopolis - RJ
 AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Eng. Civil, Bioner Amador
 Rua da República, nº 100 - Centro - Teresopolis - RJ
 CREA-RJ: 130172/2010

PLANTAS E DETALHAMENTO
 Nº: 04
 DATA: Setembro 2022
 ESCALA: 1:50 (7,1m)
 FOLHA: 04

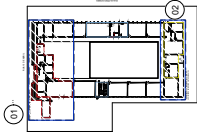
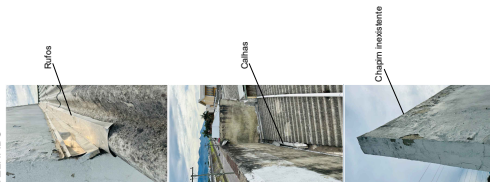
01 PLANTA DE COBERTURA 01 (RUA 13 DE ABRIL)
ESCALA: 1/75



02 PLANTA DE COBERTURA 02 (RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS)
ESCALA: 1/75



FOTOS DA SITUAÇÃO ATUAL DO TELHADO



LOCALIZAÇÃO DAS PLANTAS

LEGENDA DAS COBERTURAS

(Hatched pattern)	Área de cobertura existente
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser demolida
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de madeira
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de zinco
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de alumínio
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de cobre
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de aço
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de vidro
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de concreto

LEGENDA DE MATERIAIS DE COBERTURA

(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser demolida
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de madeira
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de zinco
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de alumínio
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de cobre
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de aço
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de vidro
(Hatched pattern)	Área de cobertura a ser construída com telhado de concreto

PROJETO DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LERTSIAN TAVARES CARVALHO

PROPOSTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RUA 13 DE ABRIL, Nº 130 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

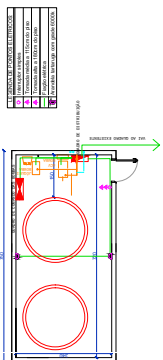
PROJETISTA: ARQUITETA LUCIANA DE SOUZA DE ALMEIDA - LUCIANA DE ALMEIDA
RUA 13 DE ABRIL, Nº 130 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROPOSTA Nº: 05
DATA: 15/08/2023
PROPOSTA Nº: 05
DATA: 15/08/2023

PLANTAS DE COBERTURA E IMAGENS

05

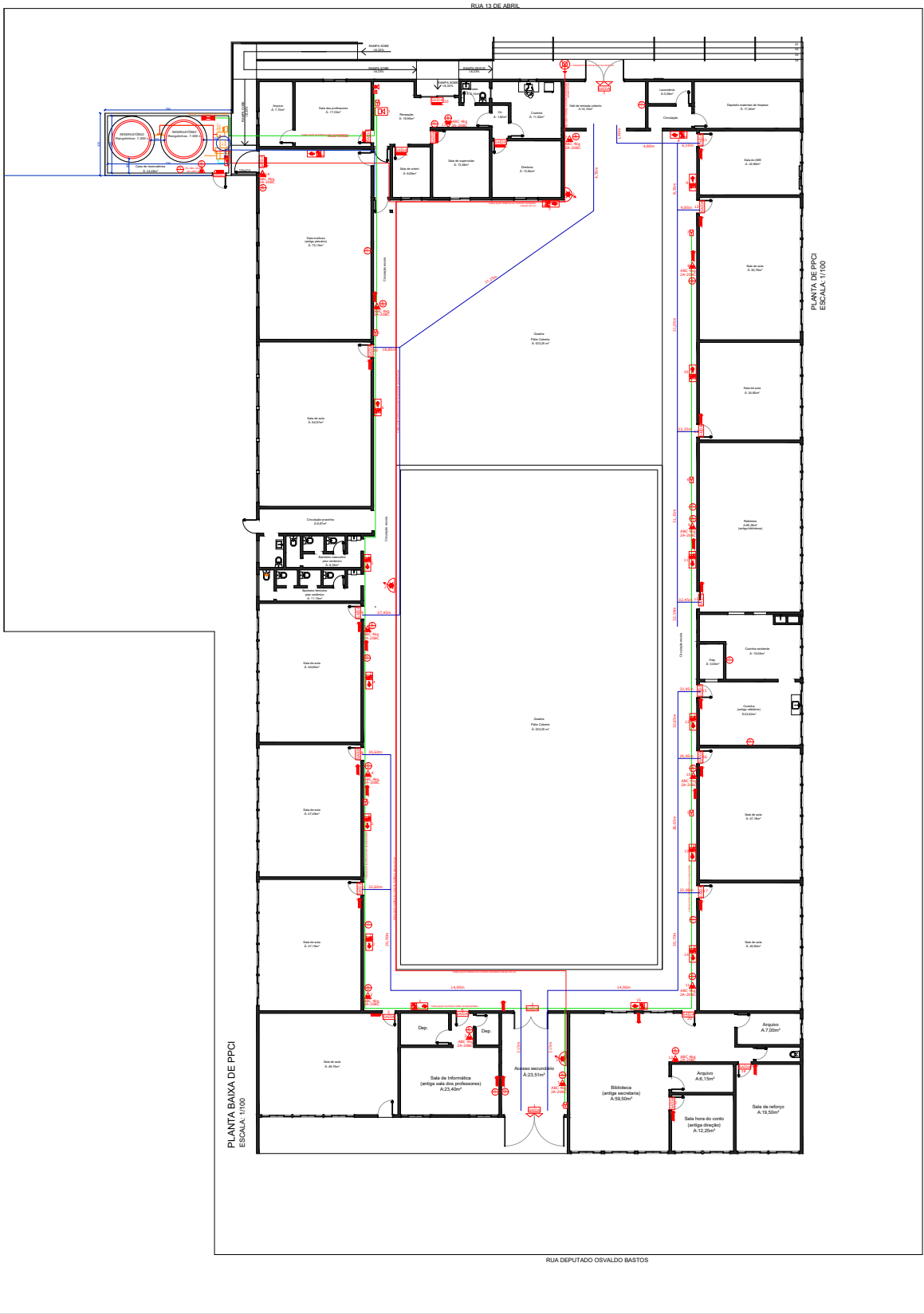
Projeto executado por: LUCIANA DE ALMEIDA
Rua 13 de Abril, nº 130 - Jardim São Carlos - São Paulo - SP



PLANTA BAIXA ELÉTRICA DA CASA DOS RESERVIÁRIOS
ESCALA: 1/75

LEGENDA PPCI

- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE GÁS QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)
- ▲ PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE (PONTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE QUENTE)



PLANTA BAIXA DE PPCI
ESCALA: 1/100

PLANTA DE PPCI
ESCALA: 1/100

**PROJETO DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LERTSÂN TAVARES CARVALHO**

COORDENADOR GERAL: **ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

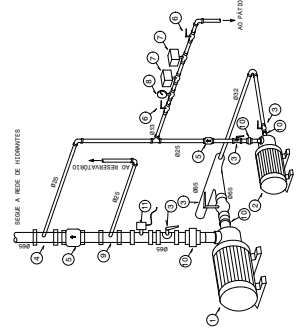
PROFESSORES:
 PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO**

PLANTA DE PPCI E LEGENDAS

PROJETO Nº: **PROJETO Nº**
 DATA: **DATA**
 ESCALA: **ESCALA**

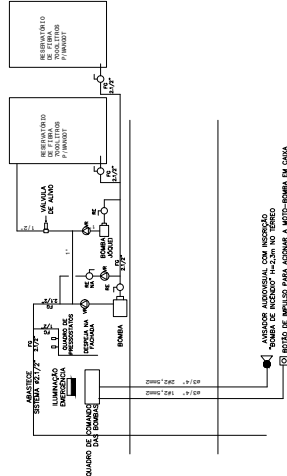
06

Desenho elaborado por: **Desenho elaborado por**
 Rua Leopoldo Gomes, 100 - Centro - Fortaleza - Ceará



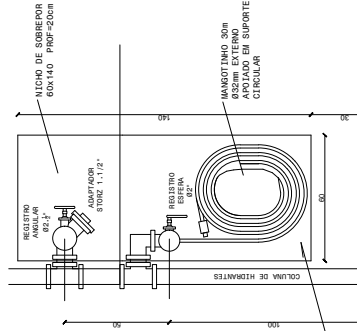
- 1 BOMBA ELÉTRICA - (PRINCIPAL)
- 2 BOMBA ELÉTRICA - SUP. CV
- 3 BOMBA ELÉTRICA - (LAVABO)
- 4 PT. LIGAZ. - PISO ANO - 3.34.4 CV
- 5 REGISTRO ESFERA
- 6 P.E. DE RESERVA
- 7 VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL
- 8 VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL
- 9 REGISTRO REGULAVEL
- 10 MANOMETRO
- 11 LAMBE DO INTENSO

DETALHE DAS BOMBAS DE MANGOTINHOS
SEM ESCALA



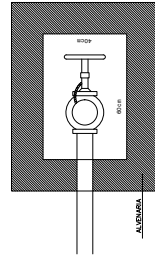
- NOTAS:**
- 1- O CORPO DE FUND. TEM PAINETA, TOLGA COMO AMPLIADORA DE RESERVA, COM MECANISMO DE RETARDO
 - 2- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.
 - 3- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.

ESQUEMA VERTICAL DE LIGAÇÃO DA BOMBA DE REFORÇO (MANGOTINHOS)
SEM ESCALA

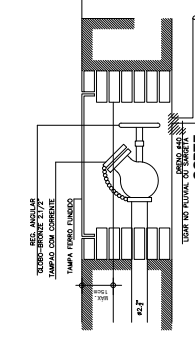


DETALHE CAIXA DE MANGOTINHOS
SEM ESCALA

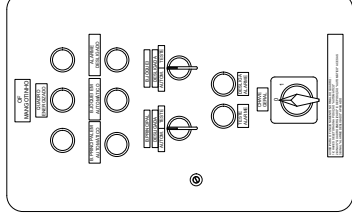
- NOTAS:**
- 1- MANGOTINHO COM PÊNDULO STORZ PARA MANISHEIRA DE 40mm CRE. NBR 13774
 - 2- MANGOTINHO COM PÊNDULO DE 10 A 1,5m
 - 3- O CORPO DE FUND. TEM PAINETA, TOLGA COMO AMPLIADORA DE RESERVA, COM MECANISMO DE RETARDO
 - 4- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.
 - 5- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.
 - 6- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.
 - 7- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.
 - 8- O MANÔMETRO DEVE TER INDICADOR COM 50mm DE DIÂMETRO, LITURA DE 0 A 5,0m³/mo.



PLANTA
HIDRANTE SUBTERRÂNEO NO PASSEIO
REDE DE HIDRANTES
TOMADA PARA O CORPO DE BOMBEIROS
SEM ESCALA



CORTE



ELEVÃO FRONTAL DO QUADRO DE COMANDO
SEM ESCALA

NELT, QUADRO DE COMANDO COM MANUTENÇÃO DEVE SER DE FÁCIL ACESSO

PROJETO DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTS VAN FAIRES CARVALHO

OBRA: Reforma, adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água da Escola Municipal Professor Laert van Faïres Carvalh
Professora Luízia Fátima Corvelo - 3661201, bairro de Ipaçu



PROJETO EM
PROJETO TÉCNICO

PROJETO EM
PROJETO TÉCNICO

DETALHE PPCI
PROJETO: 15.02.17m²
PROJETO: 15.02.17m²
PROJETO: 15.02.17m²

07

Soc. Eng. Arquit. & Urban. Ltda.
Rua Taubaté, 330 - Centro - Tereza de Andrada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

- Edificação: Reforma, readequação e ampliação da Escola Laertsan.
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
- Responsável técnico: Arq. Tania dos Reis Soares.
- Endereço da obra: Av. Osvaldo Bastos – Centro – Centro, Terra de Areia/RS.

OBJETIVO:

O presente memorial descreve as condições técnico construtivas, tais como tipo dos materiais, qualificação e modo de empregar na reforma, readequação e ampliação da escola supracitada.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade, isente de falhas que comprometam sua resistência, funcionamento e acabamento final.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente conforme este memorial descritivo e normas técnicas indicadas pelos fabricantes dos respectivos produtos.

Para melhor entendimento este memorial será descrito por ambientes.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Antes de iniciar a obra da escola, a contratada deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo 2,4 x 1,20 metros, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo a ser fornecido pela PMTA. A contratada deverá inclusive executar o almoxarifado para guarda de materiais com dimensões de 2,0 x 2,5 metros.

No local onde será executado a casa de reservatórios e bombas, deverão ser feitas a limpeza manual, locação da obra e movimentação de terra para execução das fundações, assim como ser instalado tapumes com telha metálica no entorno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

2.0 BANHEIRO FEMININO:

Demolição e remoção:

Pia: A pia existente deverá ser removida sem reaproveitamento.

Portas: As três portas existentes deverão ser removidas com cuidado para reaproveitá-las no mesmo banheiro após a colocação do revestimento cerâmico. Após a finalização do revestimento cerâmico, as portas deverão ser recolocadas no mesmo lugar.

Revestimento cerâmico (chão e parede): Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico de todo banheiro (chão e parede), para posteriormente ser substituído por um novo.

Rasgos: Deverá também ser executado os rasgos nas paredes de alvenaria existente, para instalação da tubulação de água e esgoto da nova bacia sanitária e pia

Instalações hidráulicas e hidrossanitárias:

Para inserção de duas novas bacias sanitárias, serão criados 2 novos pontos de água fria, com tubulação em PVC DN 25mm e 2 novos pontos de esgoto com tubulação em PVC DN 100mm. Esses pontos deverão ser conectados às instalações existentes. A tubulação de esgoto deverá respeitar a medida de 30cm da parede até o centro de saída do esgoto.

Para inserção de uma nova pia, será criado 1 novo ponto de água fria, com tubulação em PVC DN 25mm e um novo ponto de esgoto com tubulação em PVC DN 40mm. Esses pontos deverão ser conectados às instalações existentes.

Alvenaria e revestimento:

Alvenaria: A parede em alvenaria será executada em uma altura de 2,30 metros, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após a parede de alvenaria concluída e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área interna de primeira qualidade.

Revestimento cerâmico para parede: Após o tempo de cura do reboco (mínimo de 7 dias), será assentado nas paredes o revestimento cerâmico com placas esmaltadas de dimensões 33x45cm, até a altura de 2,30 metros. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante AC2 e posteriormente rejuntadas na distância recomendada pelo fabricante. A cor da cerâmica e rejunte deverá seguir um padrão semelhante ao já utilizado no banheiro existente. As cerâmicas deverão ser assentadas na parede nova de alvenaria, bem como, onde foram feitos os rasgos nas paredes existentes para execução dos pontos de água e esgoto.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo o banheiro, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Esquadria e acabamento:

A contratada deverá fornecer e instalar uma porta de giro em madeira semi-oca completa, com dimensões de 60x210 cm, a mesma deverá receber fundo nivelador na cor branca e após a secagem, deverá receber duas demãos de tinta esmalte acetinado, na cor semelhante as demais portas existentes no banheiro (definir com a equipe técnica da PMTA). Os escorrimentos e pintos de tinta que ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto ainda estiverem frescas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Louças, acessórios e complementos:

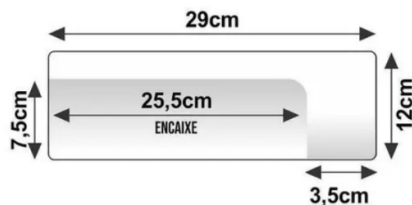
Bacia sanitária: A contrata deverá fornecer e instalar os aparelhos sanitários em louça de 1ª qualidade, na cor branca, com caixa acoplada e assento plástico na mesma cor.

Para instalação da bacia sanitária, deve-se respeitar a distância de 30cm da parede até o centro de saída do esgoto.

Papeleira: A papeleira será em metal cromado devidamente fixado na parede na altura entre 50 a 60cm do piso acabado.

Bancada: A contratada deverá fornecer e instalar uma bancada em granito cinza de 1ª qualidade, com dimensões de 80x30 cm. A mesma deverá ser instalada a uma altura de 70 a 80cm do piso acabado. Deve-se considerar a altura da cuba.

Cuba de embutir: A cuba de embutir deverá ser no modelo semi-encaixe em louça branca de 1ª qualidade, as válvulas deverão ser em metal cromado e o sifão duplo flexível em PVC. A cuba deve possuir dimensão conforme imagem abaixo. Para instalação da cuba, a pedra deverá estar devidamente limpa 100% livre de poeiras e detritos e as mesmas deverão ser encaixadas e aplicado selante em todo perímetro na quantidade apropriada.



Torneira de mesa: As torneiras de mesa deverão ser cromadas e instaladas sobre a cuba, devidamente isoladas para que não haja vazamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Saboneteira: A saboneteira deverá ser de primeira qualidade em plástico com acabamento cromado, e deverá ser instalada na parede a uma altura de 90 a 95cm do piso acabado.

3. BANHEIRO MASCULINO:

Demolição e remoção:

Louças: A pia existente deverá ser removida sem reaproveitamento e as duas bacias sanitárias deverão ser removidas com cuidado pois serão reaproveitadas no mesmo banheiro.

Portas: As duas portas existentes também deverão ser removidas com cuidado para reaproveita-las no mesmo banheiro em lugares diferentes. Após a finalização do revestimento cerâmico, as portas deverão ser recolocadas no local indicado no projeto.

Paredes de alvenaria: As paredes em alvenaria existentes, que dividem os dois boxes de banheiro, deverão ser removidas de forma mecanizada, afim de distribuir o banheiro de forma a ganhar mais vasos sanitários, conforme projeto.

Revestimento cerâmico (chão e parede): Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico de todo banheiro (chão e parede), para posteriormente ser substituído por um novo.

Rasgos: Deverá também ser executado os rasgos nas paredes de alvenaria existente, para instalação da tubulação de água e esgoto das novas bacias sanitárias e pia.

Instalações hidráulicas e hidrossanitárias:

Para inserção de uma nova bacia sanitária, e duas que serão realocadas, serão criados 3 novos pontos de água fria, com tubulação em PVC DN 25mm e 3 novos pontos de esgoto com tubulação em PVC DN 100mm. Esses pontos deverão ser conectados às instalações existentes. A tubulação de esgoto deverá respeitar a medida de 30cm da parede até o centro de saída do esgoto.

Para inserção de uma nova pia, será criado 1 novo ponto de água fria, com tubulação em PVC DN 25mm e um novo ponto de esgoto com tubulação em PVC DN 40mm. Esses pontos deverão ser conectados às instalações existentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Alvenaria e revestimento:

Alvenaria: As paredes em alvenaria serão executadas em uma altura de 2,30 metros, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e apumadas.

Chapisco: Após as paredes de alvenaria concluídas e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área interna de primeira qualidade.

Revestimento cerâmico para parede: Após o tempo de cura do reboco (mínimo de 7 dias), será assentado nas paredes o revestimento cerâmico com placas esmaltadas de dimensões 33x45cm, até a altura de 2,30 metros. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante AC2 e posteriormente rejuntadas a distância recomendada pelo fabricante. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo o banheiro, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Louças, acessórios e complementos:

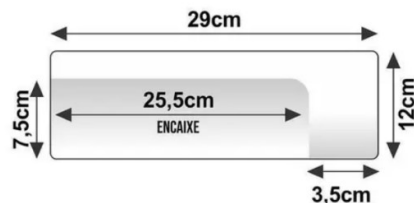
Bacias Sanitárias: A contratada deverá fornecer e instalar os aparelhos sanitários em louça de 1ª qualidade, na cor branca, com caixa acoplada e assento plástico na mesma cor.

Para instalação das bacias sanitárias, as mesmas devem respeitar a distância de 30cm da parede até o centro de saída do esgoto.

Papeleira: A papeleira será em metal cromado devidamente fixado na parede na altura entre 50 a 60cm do piso acabado.

Bancada: A contratada deverá fornecer e instalar uma bancada em granito cinza de 1ª qualidade, com dimensões de 80x30 cm. A mesma deverá ser instalada a uma altura de 70 a 80cm do piso acabado. Deve-se considerar a altura da cuba.

Cuba de embutir: A cuba de embutir deverá ser no modelo semi-encaixe em louça branca de 1ª qualidade, as válvulas deverão ser em metal cromado e o sifão duplo flexível em PVC. A cuba deve possuir dimensão conforme imagem abaixo. Para instalação da cuba, a pedra deverá estar devidamente limpa 100% livre de poeiras e detritos e as mesmas deverão ser encaixadas e aplicado selante em todo perímetro na quantidade apropriada.



Torneira de mesa: As torneiras de mesa deverão ser cromadas e instaladas sobre a cuba de granito, devidamente isoladas para que não haja vazamentos.

Saboneteira: A saboneteira deverá ser de primeira qualidade em plástico com acabamento cromado, e deverá ser instalada na parede a uma altura de 90 a 95cm do piso acabado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4.0 CIRCULAÇÃO PRACINHA:

Instalações hidráulicas e hidrossanitárias:

Para inserção de duas novas pias, serão criados 2 novos pontos de água fria, com tubulação em PVC DN 25mm e apenas um novo ponto de esgoto com tubulação em PVC DN 40mm, na qual serão ligadas o esgoto das duas pias por meio de um sifão flexível duplo. Esses pontos deverão ser conectados às instalações existentes. Deverá ser fornecido e instalado também um registro de gaveta para futura manutenção nas pias.

Louças, acessórios e complementos:

Bancada: A contratada deverá fornecer e instalar uma bancada em granito cinza de 1ª qualidade, com dimensões de 100 x 55 cm. A mesma deverá ser instalada a uma altura de 80 a 90cm do piso acabado.

Cuba de embutir: As 2 cubas de embutir deverão ser no modelo oval em louça branca de 1ª qualidade, as válvulas deverão ser em metal cromado e o sifão duplo flexível em PVC. A cuba deve possuir dimensão conforme imagem abaixo. Para instalação das cubas, a pedra deverá estar devidamente limpa 100% livre de poeiras e detritos e as mesmas deverão ser encaixadas e aplicado selante em todo perímetro na quantidade apropriada.



Torneira de mesa: As torneiras de mesa deverão ser cromadas e instaladas sobre a cuba, devidamente isoladas para que não haja vazamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Saboneteira: A saboneteira deverá ser de primeira qualidade em plástico com acabamento cromado, e deverá ser instalada na parede a uma altura de 90 a 95cm do piso acabado.

Toalheiro: O toalheiro deverá ser de plástico tipo dispenser para papel toalha, deverá ser afixado na parede a uma altura de 135cm do piso acabado, considerando a essa altura até a parte debaixo do toalheiro

5.0. LAVANDERIA:

Demolição:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma manual o revestimento cerâmico de toda lavanderia (chão e parede), para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimentos internos:

Revestimento cerâmico para parede: Deverá ser assentado nas paredes o revestimento cerâmico com placas esmaltadas de dimensões 33x45cm, até a altura de 1,65 metros. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante AC2 e posteriormente rejuntadas a distância recomendada pelo fabricante. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em toda lavanderia, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

6.0. DISPENSA DE PRODUTOS DE LIMPEZA:

Demolição:

Demolição de revestimento: Deverá ser demolido de forma manual o revestimento cerâmico do piso de todo depósito, para posteriormente ser substituído por um novo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Revestimentos internos:

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo depósito, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Pinturas:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: O vão que for fechado nessa sala e receber novo reboco, deverá antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Esguadrias:

Remoção de esquadria: A janela em madeira existente deverá ser removida, para posteriormente ser instalada uma nova no mesmo vão.

Instalação de janela de alumínio: Após a remoção da janela existente, o vão da mesma deverá ser conferido para contratada confeccionar uma janela que caiba do mesmo vão. A contratada deverá mandar fazer uma janela de vidro temperado 6mm incolor com perfil em alumínio branco, duas folhas de correr.

7.0 SALA DO AEE:

Alvenarias e revestimentos (fechamento de vãos):

Alvenaria: Os vãos indicados no projeto deverão ser fechados em alvenaria, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após as paredes de alvenaria concluídas e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área interna de primeira qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Revestimentos interno:

Regularização de superfície: Antes da colocação do piso vinílico, o piso existente deverá receber uma camada de argamassa autonivelante, a fim de regularizar toda superfície.

Piso vinílico: Após a superfície muito bem regularizada e limpa, deverá ser colado o piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura de 3,2mm. A cor será definida pelo corpo técnico da PMTA.

Pinturas:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: Os vãos que forem fechados nessa sala, deverão antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Acessórios:

Barra de apoio: As duas barras de apoio de 70cm deverá seguir os padrões da NBR 9050 e ser afixadas na parede de alvenaria, no lugar demarcado em projeto. Quanto à altura que a barra deverá ser instalada, como serão utilizadas por crianças de diferentes idades e alturas, antes da instalação das mesmas, a contratada deverá juntamente com o corpo técnico da prefeitura e professora responsável, decidir a melhor altura para o uso.

Espelho: O espelho deverá ser de 1º linha, e afixado na parede com cola fixa espelho da melhor qualidade. O mesmo deverá ser afixado no lugar demarcado no projeto. Quanto à altura, como será utilizada por crianças que estarão sentadas no chão, o espelho deverá ser instalado o mais próximo possível do piso ou do rodapé (caso houver).

8.0 REFEITÓRIO:

Esquadrias:

A porta de madeira que dá acesso ao refeitório será removida, e no mesmo vão será instalada uma nova porta de correr de alumínio branco, vidro temperado 6mm incolor. A porta deverá ser confeccionada levando em consideração o tamanho do vão existente (90 x 210xm), para que não precise ser quebrada a parte de alvenaria. A mesma deverá possuir fechadura e puxador cromado de 30cm.

OBS: Antes da confecção da porta de alumínio, solicitamos a conferência da medida exata do vão, após a remoção da porta existente.

Instalações hidráulicas e hidrossanitárias:

Para inserção de duas novas pias, serão criados 2 novos pontos de água fria, com tubulação em PVC DN 25mm e apenas um novo ponto de esgoto com tubulação em PVC DN 40mm, na qual serão conectadas o esgoto das duas pias por meio de um sifão flexível duplo. Esses pontos deverão ser conectados às instalações existentes. Deverá ser fornecido e instalado também um registro de gaveta para futura manutenção nas pias.

Louças, acessórios e complementos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Bancada: A contratada deverá fornecer e instalar uma bancada em granito cinza de 1ª qualidade, com dimensões de 100 x 55 cm. A mesma deverá ser instalada a uma altura de 80 a 90cm do piso acabado.

Cuba de embutir: As 2 cubas de embutir deverão ser no modelo oval em louça branca de 1ª qualidade, as válvulas deverão ser em metal cromado e o sifão duplo flexível em PVC. A cuba deve possuir dimensão conforme imagem abaixo. Para instalação das cubas, a pedra deverá estar devidamente limpa 100% livre de poeiras e detritos e as mesmas deverão ser encaixadas e aplicado selante em todo perímetro na quantidade apropriada.



Torneira de mesa: As torneiras de mesa deverão ser cromadas e instaladas sobre a cuba, devidamente isoladas para que não haja vazamentos.

Saboneteira: A saboneteira deverá ser de primeira qualidade em plástico com acabamento cromado, e deverá ser instalada na parede a uma altura de 90 a 95cm do piso acabado.

Toalheiro: O toalheiro deverá ser de plástico tipo dispenser para papel toalha, deverá ser afixado na parede a uma altura de 135cm do piso acabado, considerando a essa altura até a parte debaixo do toalheiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

9.0 COZINHA:

Demolição e remoção:

Portas: Deverá ser removida todas as portas em que terá o seu vão fechado, conforme projeto e a porta principal de entrada deverá ser invertido o sentido de abertura. A porta que dá acesso ao depósito deverá ser removida e reaproveitada, caso as responsáveis na cozinha queiram uma porta no novo acesso do depósito. A porta que dá acesso ao antigo refeitório deverá ser removida para ampliar o vão de passagem.

Revestimento cerâmicos, alvenaria: Deverá ser removido uma parte do azulejo cerâmico da cozinha para posteriormente abrir os vãos demarcados no projeto. Deverá ser demolida também a pia em alvenaria existente para ser executada outra no mesmo local.

Alvenarias e revestimentos:

Alvenaria: Os vãos indicados no projeto deverão ser fechados em alvenaria, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após as paredes de alvenaria concluídas e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área interna de primeira qualidade.

Bancada de alvenaria: Será executada uma bancada em alvenaria com as medidas conforme projeto. A mesma deverá ser rebocada, impermeabilizada e assentado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

o revestimento cerâmico devidamente rejuntados. O revestimento deverá ser na cor branca.

Acabamento em granito: Após os vãos (passa pratos), devidamente abertos e rebocados, deverá ser executado o acabamento em granito. O mesmo deverá ser assentado com uso de argamassa colante.

Instalações elétricas:

Por se tratar de uma reforma com uma rede elétrica existente, as novas tomadas que precisam ser instaladas para o funcionamento dos equipamentos deverão ser executadas nos locais indicados no projeto. Essas novas tomadas terão uma caixa de eletroduto em PVC com tampa, e a fiação deverá ser passada por meio de condutores de PVC anti-chamas.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: Os vãos que fores fechado nesse ambiente e receber novo reboco, deverá antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparadas para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica com tinta semi-brilho. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Acessórios:

Os acessórios para instalar a nova pia, deverão ser de primeira qualidade, a torneira deverá ser cromada de mesa e deverá ser instalada, aproveitando o ponto de água existente. O esgoto para escoamento da água, também deverá ser considerado o existente. As válvulas também deverão ser em material cromado.

10.0 BIBLIOTECA:

Alvenarias e revestimentos (fechamento de vãos):

Os vãos que tiverem demarcados para serem fechados, e possuírem porta, as mesmas deverão ser removidas.

Alvenaria: O vão indicado no projeto deverá ser fechado em alvenaria, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após a parede de alvenaria concluída e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área interna de primeira qualidade.

Esse vão fechado deverá ser considerado a camada de chapisco e reboco de ambos os lados. Na parte da biblioteca e no corredor de acesso secundário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Neste ambiente será pintada apenas a parede que tiver seu vão fechado.

Aplicação de fundo: O vão que for fechado nesse ambiente e receber novo reboco, deverá antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparadas para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após toda a parede preparada, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica com tinta semi-brilho. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA, com preferência pela cor existente desse ambiente, já que apenas uma parede será repintada.

11.0 SALA DE INFORMÁTICA:

Alvenarias e revestimentos (fechamento de vãos):

Os vãos que tiverem demarcados para serem fechados, e possuírem porta, as mesmas deverão ser removidas.

Alvenaria: O vão indicado no projeto deverá ser fechado em alvenaria, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após a parede de alvenaria concluída e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área interna de primeira qualidade.

Esse vão fechado deverá ser considerado a camada de chapisco e reboco de ambos os lados. Na parte da sala de informática e no corredor de acesso secundário.

Acabamento:

No local onde foi removida a porta e fechado o vão, deverá ser instalado um rodapé de madeira, dando continuidade ao existente, inclusive na altura.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Neste ambiente será pintada apenas a parede que tiver seu vão fechado.

Aplicação de fundo: O vão que for fechado nesse ambiente e receber novo reboco, deverá antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparadas para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após toda a parede preparada, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica com tinta semi-brilho. Cada demão deverá ser contínua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA, com preferência pela cor existente desse ambiente, já que apenas uma parede será repintada.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor deverá ser conforme os rodapés existentes nesse ambiente.

Instalações elétricas:

Por se tratar de uma reforma com uma rede elétrica existente, as novas tomadas que precisam ser instaladas para o funcionamento dos equipamentos deverão ser executadas nos locais indicados no projeto. Essas novas tomadas terão uma caixa de eletroduto em PVC com tampa, e a fiação deverá ser passada por meio de condutores de PVC anti-chamas. Neste ambiente, na parede das janelas, não possui nenhuma tomada existente, com isso, deverá ser utilizado uma curva 90 graus em PVC para fazer a conexão.

12.0 HALL DE ENTRADA SECUNDÁRIO:

Revestimentos:

Reboco externo: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:8 com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área externa de primeira qualidade.

Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, com traço de 1:2:8 com preparo em betoneira, ou argamassa pronta industrializada para área externa de primeira qualidade.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Neste ambiente será pintada todas as paredes.

Lixamento em alvenaria: As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria com tinta texturizada: Após toda a parede preparada, deverá ser colocado uma fita para demarcar as cores, pois as paredes possuem duas cores, sendo uma faixa mais escura embaixo e outra mais clara em cima. Deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica texturizada (conforme existente). Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA, com preferência pela cor existente desse ambiente. Uma faixa mais escura na parte inferior com aproximadamente 1 metro de altura, e o restante com cor mais clara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

13.0 RECEPÇÃO ESCOLA:

Demolição:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimentos internos:

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Soleira em granito: Deverá ser assentado soleira de granito na porta da recepção. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA e deverá combinar com o piso escolhido.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Neste ambiente será pintada todas as paredes.

Lixamento em alvenaria: As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Esquadria:

Na entrada principal da recepção, já existe um vão aberto de 205x210cm, mas deverá ter suas medidas conferidas antes de mandar fazer a porta. A contratada deverá mandar fazer uma porta de vidro temperado 8mm incolor com perfil em alumínio branco, duas folhas de correr. Puxador 40cm cromado e fechadura.

Instalações elétricas, ar-condicionado e luminárias:

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por 3 plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

Neste ambiente deverá ser previsto também a pré-instalação de espera de ar-condicionado no local indicado no projeto. A caixa condensadora deste aparelho será instalada futuramente na platibanda. Os drenos de água deverão ser direcionados para sarjeta da calçada pública.

14.0 SALA DOS PROFESSORES:

Alvenaria e revestimento:

Tratamento de rachaduras: As rachaduras existentes nas paredes desse ambiente, deverão receber tratamento com tela soldada galvanizada afixadas na parede com pinos de aço, para posteriormente receber uma camada de chapisco e outra camada de reboco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Demolição de argamassa: Na parte de baixo da parede da janela até aproximadamente 1,00 metro de altura (indicada em projeto), deverá ser removida de forma manual toda argamassa existente, até o encontro da alvenaria.

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Chapisco: Após a retirada da argamassa existente, a parede deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Esguadrrias:

Neste espaço, já existe um vão aberto de 140x120cm, mas deverá ter suas medidas conferidas antes de mandar fazer a janela. A contratada deverá mandar fazer uma janela de vidro temperado 8mm incolor com perfil em alumínio branco, duas folhas de correr. As grades existentes nesse vão, deverão ser revitalizadas, com lixamento e nova pintura.

Instalações elétricas, ar-condicionado e luminárias:

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por 2 plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

Neste ambiente deverá ser previsto também a pré-instalação de espera de ar-condicionado no local indicado no projeto. A caixa condensadora deste aparelho será instalada futuramente na platibanda. Os drenos de água deverão ser direcionados para sarjeta da calçada pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: Deverá ser aplicado o fundo selador, apenas na parede que foi feito o reparo no reboco. A mesma deverá receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor deverá ser conforme os rodapés existentes nesse ambiente.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

15.0 ARQUIVO (SALA DOS PROFESSORES):

Alvenaria e revestimento:

Tratamento de rachaduras: As rachaduras existentes nas paredes desse ambiente, deverão receber tratamento com tela soldada galvanizada afixadas na parede com pinos de aço, para posteriormente receber uma camada de chapisco e outra camada de reboco.

Demolição de argamassa: A argamassa existente de todas as paredes deverá ser removida de forma manual até o encontro da alvenaria.

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Chapisco: Após a retirada da argamassa existente, as paredes deverão receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Aplicação de fundo: Deverá ser aplicado o fundo selador, apenas na parede que foi feito o reparo no reboco. A mesma deverá receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor deverá ser conforme os rodapés existentes nesse ambiente.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

16.4 Instalações elétricas (luminárias):

A luminária existente nesse ambiente, deverá ser substituída por uma plafon quadrada branca com LED cor branco frio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

16.0 SALA MULTIUSO:

Alvenaria e revestimento:

Demolição de argamassa: Na parte de baixo das 3 paredes identificadas em projeto, até aproximadamente 1,00 metro de altura, deverá ser removida de forma manual toda argamassa existente, até o encontro da alvenaria.

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Impermeabilização: Após a remoção da argamassa existente, deverá ser aplicado 3 demãos de argamassa impermeabilizante nas paredes indicadas no projeto, até a altura de 1,00 metro.

Chapisco: Após a retirada da argamassa existente, as paredes com a argamassa retirada deverão receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Soleira em granito: Deverá ser assentado soleira de granito na porta da recepção. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA e deverá combinar com o piso escolhido.

Esquadrias e acabamentos:

A contratada deverá fornecer e instalar uma porta de giro em madeira semi-oca completa, com dimensões de 80x210 cm, a mesma deverá receber fundo nivelador na cor branca e após a secagem, deverá receber duas demãos de tinta esmalte acetinado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

na cor a definir com a equipe técnica da PMTA. Os escorrimentos e pintos de tinta que ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto ainda estiverem frescas.

A contratada deverá fornecer e instalar uma porta externa de giro com mola hidráulica em vidro temperado com dimensões de 130x210cm.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: Deverá ser aplicado o fundo selador, apenas na parede que foi feito o reparo no reboco. A mesma deverá receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor deverá ser conforme os rodapés existentes nesse ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

Instalações elétricas (luminárias):

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por 8 plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

17.0 SALA DE ORIENTAÇÃO:

Demolição e revestimento:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor deverá A cor da pintura deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

Instalações elétricas e luminárias:

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

Neste ambiente deverá ser instalado ainda, acima da porta, uma tomada alta de 10A para iluminação de emergência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

18.0 SALA DE SUPERVISÃO:

Demolição e revestimento:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Alvenaria e revestimento:

Tratamento de rachaduras: As rachaduras existentes nas paredes desse ambiente, deverão receber tratamento com tela soldada galvanizada afixadas na parede com pinos de aço, para posteriormente receber uma camada de chapisco e outra camada de reboco.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor deverá ser conforme os rodapés existentes nesse ambiente. Deverá ser pintado todos os rodapés, inclusive os existentes.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira onde estiver faltando.

Instalações elétricas e luminárias:

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

Neste ambiente deverá ser instalado ainda, acima da porta, uma tomada alta de 10A para iluminação de emergência

19.0 SALA DE DIREÇÃO:

Demolição e revestimento:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Alvenaria e revestimento:

Tratamento de rachaduras: As rachaduras existentes nas paredes desse ambiente, deverão receber tratamento com tela soldada galvanizada afixadas na parede com pinos de aço, para posteriormente receber uma camada de chapisco e outra camada de reboco.

Alvenaria: O ar-condicionado de parede existente dessa sala deverá ser removido e seu vão deverá ser fechado com alvenaria, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após o vão ser fechado e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira.

Esquadria e acessórios:

A porta existente deverá ser mantida e instalada uma nova fechadura com maçaneta em material cromado de 1º qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Instalações elétricas e equipamentos:

A luminária existente nesse ambiente, deverá ser substituída por uma plafon quadrada branca com LED cor branco frio.

Deverá ser instalada uma tomada alta para futuramente usar o ar-condicionado.

Neste ambiente deverá ser instalado ainda, acima da porta, uma tomada alta de 10A para iluminação de emergência

20.0 CIRCULAÇÃO INTERNA (ACESSO À COZINHA E A SALA DE DIREÇÃO):

Demolição e revestimento:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Alvenaria e revestimento:

Tratamento de rachaduras: As rachaduras existentes nas paredes desse ambiente, deverão receber tratamento com tela soldada galvanizada afixadas na parede com pinos de aço, para posteriormente receber uma camada de chapisco e outra camada de reboco.

Esquadria e acessórios:

A porta existente deverá ser mantida e instalada uma nova fechadura com maçaneta em material cromado de 1º qualidade.

Pintura e acabamento:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

Instalações elétricas (luminárias):

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por plafons quadradas branca com LED cor branco frio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

21.0 COZINHA PROFESSORES:

Demolição

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Alvenaria e revestimento:

Tratamento de rachaduras: As rachaduras existentes nas paredes desse ambiente, deverão receber tratamento com tela soldada galvanizada afixadas na parede com pinos de aço, para posteriormente receber uma camada de chapisco e outra camada de reboco.

Revestimento cerâmico para parede: Após o tempo de cura do reboco (mínimo de 7 dias), será assentado nas paredes o revestimento cerâmico com placas esmaltadas de dimensões 33x45cm, até a altura de 1,00 metro na parede identificada em projeto. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante AC2 e posteriormente rejuntadas na distância recomendada pelo fabricante. A cor da cerâmica e rejunte deverá seguir um padrão semelhante ao já utilizado no banheiro existente. As cerâmicas deverão ser assentadas na parede nova de alvenaria, bem como, onde foram feitos os rasgos nas paredes existentes para execução dos pontos de água e esgoto. A cor do revestimento cerâmico e do rejunte deverá ser escolhido junto ao corpo técnico da PMTA.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntos. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Esquadria e acessórios:

A contratada deverá fornecer e instalar uma porta de giro em madeira semi-oca completa, com dimensões de 80x210 cm, a mesma deverá receber fundo nivelador na cor branca e após a secagem, deverá receber duas demãos de tinta esmalte acetinado, na cor semelhante as demais portas existentes no banheiro (definir com a equipe técnica da PMTA). Os escorrimentos e pintos de tinta que ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto ainda estiverem frescas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pintura e acabamento:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Instalações elétricas e acessórios:

Os interruptores e tomadas desse ambiente deverão ser removidos e substituídos por novos.

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

22.0 LAVABO:

Demolição e revestimento:

Demolição de revestimentos: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico do chão, para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico em todo ambiente, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Revestimento cerâmico para parede: Deverá ser assentado nas paredes o revestimento cerâmico com placas esmaltadas de dimensões 33x45cm, em todas as paredes do lavabo até a altura do teto. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante AC2 e posteriormente rejuntadas na distância recomendada pelo fabricante. A cor da cerâmica e rejunte deverá seguir um padrão semelhante ao já utilizado no banheiro existente. As cerâmicas deverão ser assentadas na parede nova de alvenaria, bem como, onde foram feitos os rasgos nas paredes existentes para execução dos pontos de água e esgoto. A cor do revestimento cerâmico e do rejunte deverá ser escolhido junto ao corpo técnico da PMTA.

Pintura:

Pintura de rodapé: O rodapé deverá ser devidamente pintado manualmente com pincel, com tinta epóxi de boa qualidade. A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Forro e acabamentos:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Instalação de rodapé: Após a parede pintada, deverá ser instalado o rodapé de madeira em todo ambiente.

Acessórios e complementos:

A porta existente deverá ser mantida e instalada uma nova fechadura com maçaneta em material cromado de 1º qualidade.

A contratada deverá fornecer e instalar todos os acessórios da planilha de 1º qualidade. A papeleira de parede deverá ser em metal cromado.

Saboneteira: A saboneteira deverá ser de primeira qualidade em plástico com acabamento cromado, e deverá ser instalada na parede a uma altura de 90 a 95cm do piso acabado.

Toalheiro: O toalheiro deverá ser de plástico tipo dispenser para papel toalha, deverá ser afixado na parede a uma altura de 135cm do piso acabado, considerando a essa altura até a parte debaixo do toalheiro.

Instalações elétricas (luminárias):

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

23.0 CIRCULAÇÃO E HALL DE ACESSO INTERNO (ANTIGO LAVABO):

Demolição e remoção:

Pia e vaso: A pia e o vaso existentes deverão ser removidos sem reaproveitamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Alvenaria: Todas as paredes de alvenarias demarcadas em projeto deverão ser demolidas a fim de retirar o lavabo existente e criar um novo hall de acesso interno para escola.

Revestimento cerâmico chão: Deverá ser demolido de forma mecanizada o revestimento cerâmico de todo lavabo e circulação interna, para posteriormente ser substituído por um novo.

Revestimento cerâmico parede: A parede do corredor que será mantida deverá ter seu revestimento cerâmico removido de forma manual sem reaproveitamento.

Revestimento de parede:

Reboco externa: Após a remoção do revestimento cerâmico a parede deverá receber a aplicação de reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:8 com preparo em betoneira.

Revestimento de piso e acabamentos:

Revestimento cerâmico para piso: Deverá ser assentado o piso cerâmico hall e na circulação interna, com placas tipo esmaltadas de 45 x 45cm de 1ª qualidade PEI V. Quanto sua colocação, deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Soleira em granito: Deverá ser assentado soleira de granito na porta da recepção. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA e deverá combinar com o piso escolhido.

Rodapé cerâmico: Após o assentamento do piso, deverá ser feito acabamento com rodapé cerâmico que deverá atender as especificações do fabricante, bem como a distância dos rejuntas. A cor será definida posteriormente pela equipe técnica do setor de engenharia da PMTA.

Piso tátil alerta ou direcional: Deverá ser assentado inclusive piso tátil direcional e alerta dando seguimento ao existente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Forro e acabamento:

Remoção de forro existente: Deverá ser removido todo forro de PVC existente sem reaproveitamento para ser instalado um novo.

Instalação de forro de PVC: Deverá ser executada a estrutura de fixação e o forro de PVC deverá ser afixado nessa estrutura com grampos, pinos de fixação e/ou parafusos. Após todo forro executado, deverá ser executado o roda-forro de acabamento.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: A parede que for aplicado um novo reboco deverá antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura em alvenaria: Nas paredes do hall de acesso, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA.

Pintura em alvenaria com tinta texturizada: Após a parede da circulação preparada, deverá ser colocado uma fita para demarcar as cores, pois a parede possui duas cores, sendo uma faixa mais escura embaixo e outra mais clara em cima. Deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica texturizada (conforme existente). Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA, com preferência pela cor existente desse ambiente. Uma faixa mais escura na parte inferior com aproximadamente 1 metro de altura, e o restante com cor mais clara.

Esquadria, acabamentos e acessórios:

A contratada deverá fornecer e instalar uma porta de giro externa em madeira semi-oca completa, com dimensões de 80x210 cm, a mesma deverá receber fundo nivelador na cor branca e após a secagem, deverá receber duas demãos de tinta esmalte acetinado, na cor semelhante as demais portas existentes no banheiro (definir com a equipe técnica da PMTA). Os escorrimentos e pintos de tinta que ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto ainda estiverem frescas.

A porta existente que dá acesso a recepção deverá ser mantida e instalada uma nova fechadura com maçaneta em material cromado de 1º qualidade.

Instalações elétricas (luminárias):

A luminária existente nesse ambiente, deverá ser substituída por uma plafon quadrada branca com LED cor branco frio.

24.0 COBERTURA (ANTIGA CÂMERA DE VEREADORES):

Remoção de telhado existente: Todo telhado da antiga câmara de vereadores deverá ser removido sem reaproveitamento para posteriormente executar um novo telhado. As descidas pluviais deverão ser mantidas.

Remoção de madeiramento existente: Todo madeiramento da antiga câmara de vereadores deverá ser removido sem reaproveitamento, para posteriormente executar uma nova estrutura.

Execução de telhado novo: A fim de aproveitar as mesmas descidas pluviais, o telhado terá o mesmo desenho que o atual, conforme planta de cobertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Madeiramento: As tesouras de madeira deverão ser confeccionadas em eucalipto tratado ou madeira equivalente da região, seguindo as características a seguir: Na fabricação da tesoura deverá ser verificada as dimensões das peças que compõem a tesoura e considerar a inclinação do telhado existente; realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças; Fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Conferir inclinação e posicionamento das peças. Instalação da tesoura: Ancorar o frechal sobre as paredes, conforme designação do projeto, posicionar as tesouras nos locais definidos em conjunto com a fiscalização e projetista, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas, fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda; Fixar as diagonais de contraventamento com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

A trama pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes. Posicionar as terças, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio

Telhamento: Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Deverá ser afixada na estrutura de madeira com parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm. Para vedação será utilizado arruelas de aço galvanizado e arruela de PVC cônica de 5/16". A inclinação do telhado deverá ser conforme o existente, para não ultrapassar a altura da platibanda que será mantida. Com isso, a contrata antes de executar o telhado, deverá conferir a inclinação.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal estabelecido pelo fabricante das telhas.

Posteriormente deverá ser instalada as cumeeiras para telha de fibrocimento 6mm, nos locais indicados no projeto.

Rufo: O rufo deverá ser em aço galvanizado, instalado nos locais onde houver o encontro da alvenaria com o telhado. Deverá ser devidamente fixado com parafuso e selante a base de poliuretano (pu) nas juntas diversas.

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante. Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

Chapim: Deverá ser instalado chapim (rufo capa com pingadeira) em aço galvanizado, em toda parte superior da platibanda para evitar infiltração de água.

Calhas: Utilizar calhas em chapa de aço galvanizado que possibilitem a retirada das águas pluviais de forma eficiente e para escoamento.

25.0 RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Estrutura:

Demolição: Primeiramente deverá ser demolido uma parte da escadaria existente onde a rampa será executada.

Rampa: A rampa deverá ser executada em concreto respeitando o desenho e a inclinação de 8,33% conforme projeto. Após a demarcação da rampa, deverá ser executada a montagem das formas das vigas de baldrame e a sua respectiva armadura (ferros de 8mm), posteriormente após a armação das vigas e pilares, as vigas deverão ser concretadas. As vigas em concreto armado deverão obedecer às dimensões de 10x20cm com fck de 25mpa. Após deverá ser executado as formas dos pilares de 10x30cm e concretados com fck de 25mpa. A lateral da rampa deverá ser fechada com alvenaria em, logo após a cura da argamassa, deverá ser feito o aterro e a compactação



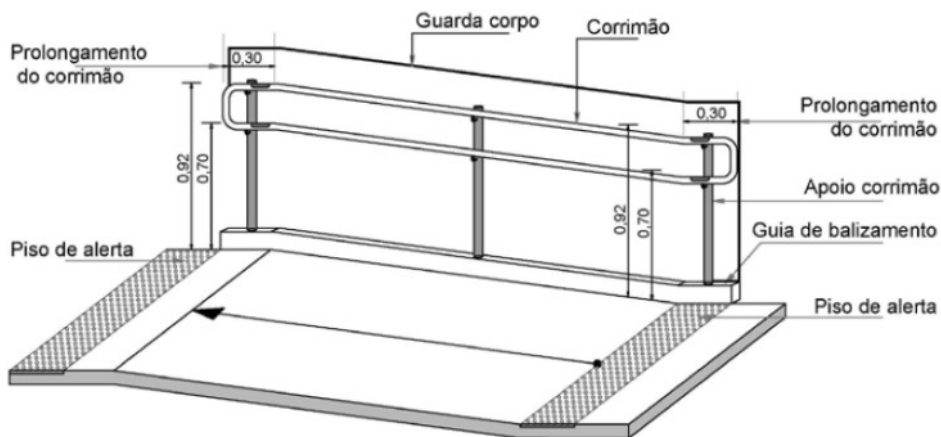
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

do mesmo. Por fim, deverá ser feita a montagem da forma da laje maciça com 10cm de espessura com fck de 25mpa. Após esperar o tempo de cura do concreto a rampa deverá receber o acabamento finais com aplicação de chapisco e reboco.

Acessórios e acabamentos: Deverá ser instalado guarda-corpo em aço galvanizado de primeira qualidade, com altura de 92cm de altura em locais indicados no projeto.

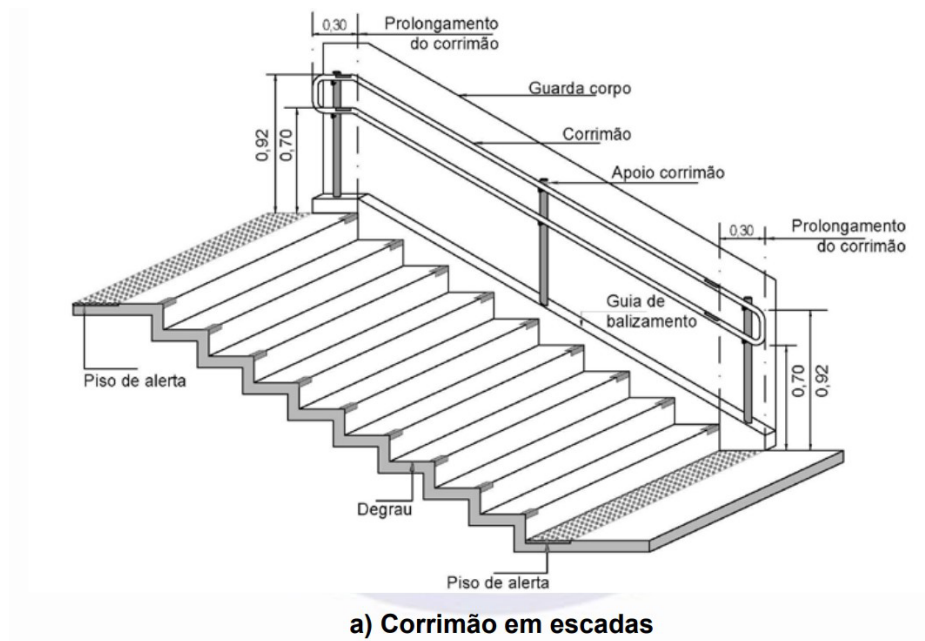
A pintura de todo guarda-corpo deverá ser feita em fábrica, antes da sua instalação. Deverá ser toda sua superfície preparada com lixamento. Após deverá estar livre de qualquer tipo de poeira para poder receber uma demão de tinta alquídica de fundo pulverizada. Após a secagem do fundo, deverá receber a pintura pulverizada com tinta alquídica de acabamento tipo esmalte sintético fosco.

Modelo de corrimão a ser utilizado nas rampas:



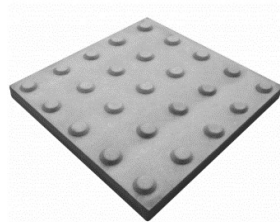


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA



Piso tátil alerta ou direcional: Deverá ser assentado piso tátil direcional de 25x25cm e alerta em toda rampa e escadaria existente, conforme projeto.

Piso tátil alerta:



Piso tátil direcional:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

26.0 REVITALIZAÇÃO FACHADA DA RUA 13 DE ABRIL:

Estrutura de concreto:

Platibanda: A platibanda da parte frontal da fachada deverá ser nivelada com a altura da platibanda existente, para isso deverá ser previsto 7 novos pilares e vigas de amarração. Os pilares deverão possuir dimensão igual 10x30cm e espaçamento a cada 4 metros entre eles (conforme projeto). Deverá ser prevista ainda uma viga de amarração na parte superior com dimensão de 10x20cm. A mesma deverá receber reboco inclusive em toda parte de dentro da platibanda.

Marquise e acesso escola: No fechamento frontal da escola, deverá ser feito dois pilares para sustentação dessa nova parede (conforma projeto). Para estrutura desses novos pilares, deverá ser demolido de forma manual o contrapiso existente, a fim de executar as estacas para esses pilares.

A nova marquise de cobertura da escola, deve ser dado seguimento na marquise existente, a nova poderá ser feita em alvenaria e deverá obedecer às dimensões conforme projeto.

Alvenaria e revestimento:

Deverá ser executado a parte de alvenaria de fechamento no hall de entrada da escola até o encontro da viga existente, (conforme projeto), e na nova platibanda até a altura da platibanda existente.

Alvenaria: A parede em alvenaria será executada em uma altura de 2,30 metros, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após as paredes de alvenarias concluídas e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco externo: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:8 com preparo em betoneira. A contratada deverá impreterivelmente executar o reboco também na parte interna da platibanda.

Pintura:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Deverá ser prevista a pintura nova de toda a fachada, incluindo o hall de acesso, a platibanda, a marquise, a lateral de onde ficava a antiga câmara e o letreiro com o nome da escola.

Lixamento em alvenaria: As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede. E as paredes com reboco novo deverão também ser lixadas para receber a nova pintura.

Pintura em alvenaria com tinta texturizada: Após todas as paredes preparadas, deverá ser colocado uma fita para demarcar as cores, pois as paredes possuem duas cores, sendo uma faixa mais escura embaixo e outra mais clara em cima. Deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica texturizada (conforme existente). Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA. Uma faixa mais escura na parte inferior com aproximadamente 1,25 metro de altura, e o restante com cor mais clara.

OBS: Está incluso a pintura de toda fachada principal da rua 13 de abril e lateral direita, bem como o hall da recepção e o hall de acesso à escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pintura em estrutura metálica: As grades existentes na fachada deverão ser revitalizadas com nova pintura. As mesmas deverão ser muito bem lixadas para tirar o excesso de tinta antiga e posteriormente, após a superfície limpa, deverão pintar novamente com equipamento e tinta especial para pintura em estrutura metálica. A cor da pintura deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA. A grade da lateral, onde fica a sala arquivo dos professores também deverá receber uma nova pintura.

Esquadria e acessórios:

Esquadria e acabamento:

Gradil: Na fachada existe um hidrômetro que está sem proteção, a contratada deverá fornecer e instalar um gradil neste hidrômetro. As medidas exatas deverão ser conferidas in loco antes da execução do gradil.

Retirada e realocação de esquadria: Na fachada existe um portão em alumínio que dá acesso à escola. O mesmo deverá ser retirado do local e realocado no local indicado no projeto.

Instalações elétricas (luminárias):

As luminárias existentes nesse ambiente, deverão ser substituídas por plafons quadradas branca com LED cor branco frio.

27.0 REPARO TELHADO EXISTENTE:

Rufo: O rufo deverá ser em aço galvanizado, instalado nos locais onde houver o encontro da alvenaria com o telhado. Deverá ser devidamente fixado com parafuso e selante a base de poliuretano (pu) nas juntas diversas.

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante. Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Chapim: Deverá ser instalado chapim (rufo capa com pingadeira) em aço galvanizado, em toda parte superior da platibanda para evitar infiltração de água.

Calhas: Utilizar calhas em chapa de aço galvanizado que possibilitem a retirada das águas pluviais de forma eficiente e para escoamento.

Selante: A contratada deverá fazer reparos no telhado existe afim de sanar as infiltrações nas telhas. A mesma deverá aplicar selante específico para telha de fibrocimento nos pontos de infiltração.

27.0 CONSTRUÇÃO PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E ÁREA BENFEITORIAS DO ENTORNO:

Serviços iniciais:

Limpeza do terreno: O local onde a obra será inserida, deverá ser capinado e retirado a grama existente de forma manual com enxanda.

Fechamento com tapume: A obra deverá ser fechada com tapume em telha metálica, de modo a garantir a segurança.

Locação de obra: A locação tem de ser realizada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deve partir da referência de nível (RN) para demarcação dos eixos, a locação tem de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta.

Fundação e estrutura:

Escavação de vala: Deverá ser escavada as valas de forma manual, onde será feita as estacas, sapatas e vigas de baldrame da construção.

Estacas, sapatas e pilares: Deverão ser executadas 6 estacas, 6 sapatas e 6 pilares nos locais indicados no projeto em concreto armado com FCK 25MPA. Os pilares terão dimensão de 15x30cm com 4 ferros de 10mm.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas, eletrodutos, caixas de elétrica e outros).

Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.

Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.

Impermeabilização das vigas de baldrame até a 3º fiada de tijolo: Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo. As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas. Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior. Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

Pavimentação interna e externa:

Pavimentação interna: Deverá ser aplicado uma camada de lastro de concreto magro na parte interna das vigas de baldrame, para posteriormente executar a base com malha de ferro, afim de suportar os pesos das caixas d'águas. Por fim, será executado o contra piso final. Como esta é uma construção que deverá suportar peso, a parte interna não irá receber revestimento com piso cerâmico.

Pavimentação externa: Nos locais indicados no projeto deverá ser aplicado meio-fio de concreto com o intuito de não permitir a passagem da brita para o gramado existente. Dentro desse perímetro de meio-fio será aplicado lona preta direto sobre a terra e por fim ser espalho a brita nº 1 até a espessura de 10cm em cima de toda lona preta. O meio-fio deverá possuir rebaixo para acesso de pedestres. O mesmo deverá ser pintado na cor branco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pavimentação para chumbamento dos equipamentos: A fim de chumbar os bicicletários, lixeiras, bancos, etc, deverá ser executado um lastro de concreto abaixo desses equipamentos, nos locais indicados no projeto.

Alvenaria e revestimento:

Alvenaria: As paredes serão em alvenaria, com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, com dimensões mínimas de (11,5 x 19 x 19cm). Os tijolos deverão ser assentados com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), com preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não deverá ultrapassar 15mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas conforme projeto arquitetônico. As fiadas deverão ser devidamente alinhadas e aprumadas.

Chapisco: Após as paredes de alvenaria concluídas e sendo respeitado o tempo de cura da argamassa de assentamento, com a finalidade de uniformizar a superfície quanto à absorção e melhorar a aderência do revestimento, a mesma deverá receber uma camada chapisco de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplicado com colher de pedreiro. Os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua aplicação.

Reboco interno: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:6 com preparo em betoneira.

Reboco externo: Após a aplicação e cura do chapisco (mínimo de 3 dias), deverá ser aplicado o reboco de forma manual com colher de pedreiro, em espessura de 5mm com traço de 1:2:8 com preparo em betoneira.

Esquadrias e acabamentos:

A contratada deverá fornecer e instalar uma porta de giro externa em madeira semi-oca completa, com dimensões de 80x210 cm, a mesma deverá receber fundo nivelador na cor branca e após a secagem, deverá receber duas demãos de tinta esmalte acetinado, na cor a definir com a equipe técnica da PMTA. Os escorrimentos e pintos de tinta que ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto ainda estiverem frescas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Pinturas:

Antes de aplicar qualquer tipo de pintura, deverão estar concluídos todos os arremates e instalações de equipamentos que possam prejudicar a mesma, bem como a cura total das argamassas de revestimento que normalmente demora 30 dias.

Aplicação de fundo: O vão que for fechado nessa sala e receber novo reboco, deverá antes de receber a pintura, receber aplicação de 1 demão de fundo selador acrílico.

Lixamento em alvenaria: Após, todas as paredes deverão ser muito bem lixadas e muito bem preparada para posteriormente receber a nova pintura. As paredes existentes que já possuem pintura, deverão ser raspadas para retirada do excesso de tinta ou retirada das que já estão se descolando da parede.

Pintura interna em alvenaria: Após todas as paredes preparadas, deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica. Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

Pintura externa em alvenaria com tinta texturizada: Após toda a parede preparada, deverá ser colocado uma fita para demarcar as cores, pois as paredes possuem duas cores, sendo uma faixa mais escura embaixo e outra mais clara em cima. Deverá ser feita 2 demãos de pintura acrílica texturizada (conforme existente). Cada demão deverá ser continua com espessura uniforme e livre de escorrimentos. Os escorrimentos e pingos de tintas que por ventura ocorrerem, deverão ser removidos com removedores adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

OBS: Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a antecedente estiver bem seca.

A cor da pintura interna deverá ser escolhida junto com o corpo técnico da PMTA, com preferência pela cor existente desse ambiente. Uma faixa mais escura na parte inferior com aproximadamente 1,25 metro de altura, e o restante com cor mais clara.

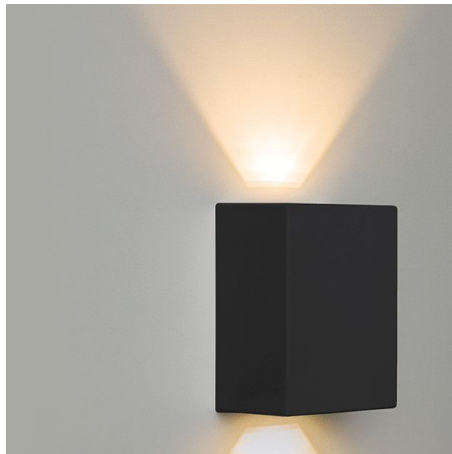


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Instalações elétricas:

As instalações elétricas devem estar de acordo com a NBR 14136/2001 e normas da ABNT e CEEE.

Iluminação externa: Deverá ser instalada conforme o projeto, 3 arandelas pretas de parede (modelo na foto abaixo). A cor da luz deverá ser de 3000k



Iluminação Interna: Deverá ser instalada conforme o projeto, 2 arandelas de parede modelo tipo tartaruga. A cor da luz deverá ser de 6000k.

Tomadas e interruptores: Deverá ser instalado conforme o projeto 1 interruptor, 1 tomada alta de 10A para instalação da iluminação de emergência e uma tomada média para uso geral.

Cobertura:

Madeiramento: As tesouras de madeira deverão ser confeccionadas em eucalipto tratado ou madeira equivalente da região, seguindo as características a seguir: Na fabricação da tesoura deverá ser verificada as dimensões das peças que compõem a tesoura e considerar a inclinação do telhado existente; realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças; Fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção. Conferir inclinação e posicionamento das peças. Instalação da tesoura: Ancorar o frechal sobre as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

paredes, conforme designação do projeto, posicionar as tesouras nos locais definidos em conjunto com a fiscalização e projetista, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas, fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda; Fixar as diagonais de contraventamento com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

A trama pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes. Posicionar as terças, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio

Telhamento: Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Deverá ser afixada na estrutura de madeira com parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm. Para vedação será utilizado arruelas de aço galvanizado e arruela de PVC cônica de 5/16". A inclinação do telhado deverá ser conforme o existente, para não ultrapassar a altura da platibanda que será mantida. Com isso, a contrata antes de executar o telhado, deverá conferir a inclinação.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal estabelecido pelo fabricante das telhas.

Posteriormente deverá ser instalada as cumeeiras para telha de fibrocimento 6mm, nos locais indicados no projeto.

Rufo: O rufo deverá ser em aço galvanizado, instalado nos locais onde houver o encontro da alvenaria com o telhado. Deverá ser devidamente fixado com parafuso e selante a base de poliuretano (pu) nas juntas diversas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante. Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

Chapim: Deverá ser instalado chapim (rufo capa com pingadeira) em aço galvanizado, em toda parte superior da platibanda para evitar infiltração de água.

Calhas: Utilizar calhas em chapa de aço galvanizado que possibilitem a retirada das águas pluviais de forma eficiente e para escoamento.

Descidas pluviais: Deverá ser executado conforme projeto duas descidas pluviais com canos de 100mm. Os canos ficarão aparentes dentro da construção e as águas deverão ser direcionadas para a rua.

Acessórios e complementos:

Bicicletário: A contratada deverá fornecer e instalar 6 bicicletários de chão em aço galvanizado com 5 vagas cada (modelo imagem abaixo). Os mesmos deverão receber pintura eletrostática e serem chumbados no piso de concreto que deverá ser executado nos locais indicados no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Floreira de canto em L: A floreira deverá ser executada com dimensões conforme projeto arquitetônico. Ela será de concreto rebocado e pintado. A contratada deverá ainda realizar o plantio de Moreias brancas.



Banco de concreto e madeira: O banco deverá ser executado com dimensões conforme projeto arquitetônico. Sua estrutura será de concreto rebocado e pintado e a parte superior em madeira itaúba. As madeiras deverão ser afixadas na estrutura de concreto com parafuso zincado sextavado de 90mm com bucha de nylon. As madeiras deverão ser devidamente lixadas para posteriormente ser aplicada 3 demãos de cetol cor canela. O banco deverá ser chumbado em piso de concreto executado in-loco.

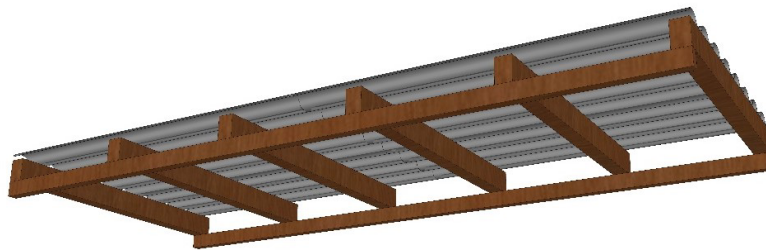


Pergolado em madeira itaúba: O pergolado deverá ser executado com dimensões conforme projeto arquitetônico. Sua estrutura será em madeira itaúba. As linhas de madeira deverão ser afixadas nas paredes de alvenaria com parafuso zincado, sextavado, com rosca parcial, diâmetro 3/8", comprimento 90mm e bucha de nylon sem aba s10 (2 unidades a cada 50cm, um parafuso em cima e outro embaixo). Os caibros de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

madeira itaúba deverão ser afixados nas linhas de madeira com parafuso de 6,8x80mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips. A madeira deverá ser devidamente lixada e aplicado 3 demãos de cetol cor canela. A cobertura deverá ser em telha policarbonato translúcida de 50x244cm com transpasse indicado na especificação da telha. A mesma deverá ser fixada no pergolado com calços plásticos e parafusos resistentes e de alta durabilidade.



28.0 PCCI:

Generalidades

As instalações de PPCI deverão ser executadas com empresa especializada nesse tipo de atividade e serviço. Previstas segundo a legislação em vigor, visa dotar a edificação de recursos que possam salvaguardar vidas e bens, possibilitando debelá-lo. As presentes especificações se referem ao projeto das instalações de combate a incêndio. A designação "Instalações de prevenção contra incêndio", neste memorial, abrange instalações de :

- Saídas de emergência;
- Extintores de incêndio;
- Instalações hidráulicas sob comando (MANGOTINHOS);
- Sinalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

reservatórios para mangotinhos

A reserva de água para combate a incêndio através de mangotinhos estará no reservatório localizado na área externa, subdividido em duas células, com capacidade de 15m³ para mangotinhos, e atenderá todas as tomadas de incêndio do prédio.

Sistema de distribuição

Com auxílio de moto-bomba de reforço elétrica, a partir do reservatório. O barrilete será de Ferro Galvanizado aparente. A tubulação de distribuição correrá aparente nas paredes e shafts ou acima de forro.

Canalização

A canalização de tubos de Ferro Galvanizado, conexões rosqueadas, com 63mm de diâmetro, e dotada de registros de esfera. As curvas no barrilete serão de raio longo. As tubulações de ferro galvanizado, quando embutidas ou enterradas deverão ser protegidas com uma demão de fundo antioxidante e pintadas com tinta apropriada na cor vermelha.

Bomba principal

A bomba será centrífuga e acionada por motor elétrico, que entrará em operação automaticamente, acionada por pressostato quando da abertura de qualquer registro de mangotinho. Trabalhará na condição de sucção positiva. Características: 38mca, 9,6m³/h, 3CV.

A contatora da bomba principal deverá possuir contato auxiliar tipo NA ligado em paralelo com o contato principal, de modo que o desligamento da bomba só possa ser procedido com desligamento manual da energia elétrica.

O quadro elétrico da bomba deverá ter botão para acionamento manual.

A alimentação de energia da bomba será executada através de circuito independente, derivado antes do disjuntor geral da edificação, com proteção fora do quadro geral, e com etiqueta de identificação "BOMBAS DE INCÊNDIO, NÃO DESLIGAR".

Para a diminuição de ruído, as bombas serão instaladas sobre calços de borracha.

O funcionamento da bomba principal acionará sinalizador audiovisual localizado na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

recepção. Junto a este sinalizador haverá botão de impulso para ligar remotamente a bomba.

Painel elétrico de comando da bomba

O painel, para bomba principal e jôquei, controlará o acionamento por pressostatos ou botão de impulso e deverá apresentar as seguintes características:

Chave seletora com as seguintes posições: desligado, acionamento manual e acionamento automático

Após a partida da bomba o desligamento só pode ser manual, no painel.

Quando a bomba for acionada este painel deve alimentar em 220V, no máximo, um circuito para avisador pisca-pisca com cigarra na recepção.

O painel deverá ter indicação ótica para painel energizado.

O painel deverá ter indicação ótica e acústica para:

- bomba em funcionamento;
- falta de fase;
- falta de energia no comando de partida.

Tomadas de incêndio (mangotinhos)

Os abrigos constituídos de nicho na alvenaria, com porta de visor de vidro com 3mm de espessura com a inscrição INCÊNDIO em letras vermelhas, terão 60 x 90 x 20cm a uma altura de 30cm acima do piso acabado, e conterão:

- 1 registro de esfera de 2”;
- 1 mangotinho Ø32mm (externo) com lance de 30m e esguicho regulável ;
- 1 suporte para mangueira fixo à alvenaria;
- 1 registro angular de 2½”x1.1/2”, saída a 90 graus e junta Storz (a mangueira de borracha Ø38mm não será instalada).

Hidrante de recalque

Será instalado a 50cm do meio-fio , enterrado em caixa de alvenaria com tampa de ferro com inscrição “INCÊNDIO”, sendo provido de registro de 2.1/2”, junta e tampão Storz de 2.1/2”.

O interior da caixa de alvenaria será rebocado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Extintores de incêndio

Foram dimensionados extintores para combater princípio de incêndio, a serem instalados em locais de fácil acesso e visibilidade, devidamente sinalizados. A parte superior dos mesmos não deverá distar mais de 1,60 m do piso.

A escolha do tipo, quantidade e tamanho dos extintores levou em consideração o aproveitamento das unidades existentes, as áreas de ação máxima, distâncias máximas para alcançar o aparelho, classe de risco e classificação de incêndios.

São especificados os seguintes tipos de extintores:

PQS - Pó Químico Seco, com 4 kg de carga, para incêndios de classes A, B e C.

Sistema de aviso audiovisual da bomba de incêndio e acionamento remoto

Será utilizado sinalizador tipo “garagem”, para uso ao tempo, com uma lâmpada e cigarra.

Funcionamento será acionado pelo quadro elétrico de alimentação das bombas apenas quando a bomba principal for acionada.

Localização: aparente, sobreposto à parede a uma altura de 2,3m, no pavimento térreo.

Sob o avisador será fixada uma placa com a inscrição “BOMBA DE INCÊNDIO”.

Abaixo do avisador será instalado botão de impulso para acionamento da motobomba, abrigado em caixa tipo “quebre o vidro”.

Alarme de incêndio centralizado

Todos os equipamentos deverão ser compatíveis entre si.

A central endereçável deverá apresentar as seguintes características:

Monitoramento automático da integridade do sistema (alimentação de energia, periféricos, eventos).

Programação através de computador conectado com porta USB.

Porta com IP de conexão a rede de dados e internet para informar remotamente o usuário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Software para monitoramento remoto de eventos e status através de internet.

Capacidade de geração de relatórios para computador local e via internet.

Discadora programável para linha telefônica fixa.

Discadora programável para linha telefônica celular.

Acionador Manual Endereçável

Permitirá seu mapeamento automático na rede, permitindo obtenção de dados operacionais e de nível de energia.

Será utilizada ligada à chave-de-fluxo da descarga da motobomba.

Especificações de materiais

Alarme: Central e periféricos de primeira qualidade e compatíveis entre si.

Proteção anticorrosiva de tubulações metálicas: Em todas as tubulações: uma demão de resina acrílica de primeira qualidade;

Nas tubulações enterradas ou embutidas: fita adesiva plástica anticorrosiva à base de cloreto polivinílico, com 50mm de largura, provida de adesivo sensível à pressão.

Nas tubulações aparentes ou sobre forros: pintura com esmalte sintético na cor vermelha.

Conjunto de partida automática: Pressostato para bomba principal: tipo membrana, roscável, circuito normalmente fechado, faixa de 1 a 7kgf/cm², diferencial desnecessário, de primeira qualidade.

Pressostato para bomba jôquei: tipo membrana, roscável, circuito NA/NF, faixa de 1 a 7kgf/cm², diferencial mínimo de 0,5kgf/cm².

Manômetros: de latão forjado, com glicerina, faixa de trabalho de 0 a 7,5 bares.

Eletrobombas: Serão centrífugas, acionadas por motores elétricos trifásicos com acionamento automático através de pressostato.

Bomba principal para mangotinhos, modelo para prevenção contra incêndio 3 CV.

Bomba jôquei para mangotinhos, modelo para prevenção contra incêndios ¾ CV.

Extintores: Deverão estar de acordo com INMETRO, Normas Brasileiras e Especificações da ABNT, com relação à qualidade da carcaça, dispositivos de operação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

e carga.

Mangueiras: Serão externamente de plástico com reforço em fio de poliéster, internamente de borracha sintética preta, semi-rígidas, atendendo a NBR 13714 e apresentarão as seguintes características: peso máximo de 370 g/m (leve), específicas para uso em mangotinhos, pressão de trabalho de 21 kgf/cm², 25mm de diâmetro externo (nominal), 30m de comprimento por elemento.

Placas de sinalização: As placas serão de PVC rígido com espessura mínima de 2mm, com símbolos e formas de acordo com a NBR13434-2.

Registros de esfera: De bronze bruto, reforçado, de primeira qualidade.

Registros angulares: De bronze reforçado, 90 graus, para pressão de até 14bar, de primeira qualidade.

Engate rápido e tampão de primeira qualidade.

Suporte para mangotinho: Circular, de aço, pintado na cor vermelha, referência modelo CIS-425, de primeira qualidade.

Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado

Tubos rosqueadas de ferro galvanizado, classe média cfe. NBR 5580, com rosca BSP, marca Mannesman ou similar. Serão empregados nas tubulações hidráulicas de incêndio. Conexões rosqueadas de ferro galvanizado maleável, acabamento zincado, para 25 kg/cm² de pressão, com rosca BSP, de primeira qualidade. Serão empregados nas tubulações hidráulicas de incêndio.

Tubulações e fiações elétricas

Condutores serão fio-cabo de cobre isolado, com 2x1,5mm² para o botão de impulso, 2,5mm² para acionamento do sinalizador audiovisual de primeira qualidade.

As tubulações serão aparentes e no entreferro, fixando-se os seus elementos através de braçadeiras metálicas tipo D com fecho em cunha e parafusos mais buchas sintéticas junto a paredes e tetos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

As tubulações deverão ser fixadas sempre de maneira a não interferir na estética ou funcionalidade do local;

Onde as tubulações necessitarem ficar suspensas distantes do teto serão fixadas com parafusos mais buchas sintéticas, cantoneira ZZ, barra roscadas Ø1/4" e abraçadeira tipo gota.

Tubulações aparentes serão protegidas com uma demão de fundo antioxidante e duas demãos de tinta esmalte sintético vermelha.

A tubulação será exclusiva para cada função, não devendo ser compartilhada com outra finalidade.

Os eletrodutos serão de aço galvanizado médio, com paredes de no mínimo 1,06 mm, que aceitem rosca, em barras de 3 metros, com curvas e luvas de raio longo (raio igual ou superior a dez vezes o seu diâmetro interno).

O espaçamento máximo entre caixas de passagem será de 6m.

Será admitida a utilização de curvas, desde que no máximo duas, no mesmo plano e não reversas, em cada trecho entre dois condutores;

Deverá ser observada a continuidade elétrica do sistema de tubulação e caixas;

Na junção dos eletrodutos, curvas, luvas e condutores deverão ser eliminadas rebarbas internas.

Válvulas de retenção

Corpo e bujão em liga de bronze, com retenção vertical, ou horizontal por portinhola, de primeira qualidade.

Recomendações gerais

Normas: Os serviços deverão ser realizados de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT, com as normas dos órgãos concessionários, com a legislação estadual, com as posturas municipais e com o presente memorial e projetos.

Recomendações

Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar entrada de corpos estranhos nas tubulações, sendo vedado o uso de buchas de papel, de pano ou madeira.

Antes da aplicação de qualquer material, deverá ser feita verificação e exame dos mesmos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

As ligações, emendas e derivações de tubulações serão feitas com o emprego de conexões adequadas, evitando-se o encurvamento dos mesmos, a frio ou a quente.

As tubulações nunca deverão ser feitas em nível. Quando não especificado, declividade mínima de 0,5 % deverá ser adotada.

Nas ligações roscadas de ferro, usar-se-á fibra vegetal e zarcão, ou pasta de teflon.

As tubulações hidráulicas suspensas em paredes e lajes, deverão ser afixadas com cintas, braçadeiras ou tirantes metálicos, fixando-se em alguns pontos e permitindo a dilatação nos demais.

Testes finais

As canalizações de hidráulicas, deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, sob pressão 12kgf/cm², durante um período de 2 horas.


Terra de Areia, 02 de outubro de 2023.

Aluisio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal

ISRAEL DA COSTA DO
AMARAL:13481671733
733

Assinado de forma digital
por ISRAEL DA COSTA DO
AMARAL:13481671733
Dados: 2023.10.04
09:25:31 -03'00'

Israel Amaral
Crea/RJ 10107250
Responsável Técnico

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	DATA : 12/09/2023		BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS, 910, CENTRO, TERRA DE AREIA-RS	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	112,77%	69,88%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
						08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 14.032,43
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	2,88	R\$ 307,50	'R\$ '885,60
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	SINAPI	M2	5,00	R\$ 855,05	'R\$ '4.275,25
1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	68,42	R\$ 85,26	'R\$ '5.833,49
1.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	18,44	R\$ 87,86	'R\$ '1.620,14
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	22,40	R\$ 48,99	'R\$ '1.097,38
1.6	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	SINAPI	M2	27,75	R\$ 3,05	'R\$ '84,64
1.7	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	2,80	R\$ 84,26	'R\$ '235,93
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						R\$ 9.480,70
2.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	R\$ 12,14	'R\$ '48,56
2.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,14	'R\$ '24,28
2.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	318,00	R\$ 12,85	'R\$ '4.086,30
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	SINAPI	M2	19,13	R\$ 8,88	'R\$ '169,87
2.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	3,20	R\$ 53,59	'R\$ '171,49
2.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1,82	R\$ 31,20	'R\$ '56,78
2.7	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	172,13	R\$ 1,75	'R\$ '301,23
2.8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	55,19	R\$ 3,20	'R\$ '176,61
2.9	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	3,00	R\$ 0,65	'R\$ '1,95
2.10	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	206,33	R\$ 4,14	'R\$ '854,21
2.11	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	206,33	R\$ 7,11	'R\$ '1.467,01
2.12	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	6,47	R\$ 273,38	'R\$ '1.768,77
2.13	CP-27	REMOÇÃO DE PORTA COM REAPROVEITAMENTO E INSTALAÇÃO EM OUTRO LOCAL	Composições Próprias	M2	5,47	R\$ 64,65	'R\$ '353,64
3	ESTRUTURAS DE CONCRETO						R\$ 19.156,33
3.1	INFRAESTRUTURA						R\$ 11.405,97
3.1.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	SINAPI	M3	0,83	R\$ 2.712,59	'R\$ '2.251,45
3.1.2	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	SINAPI	M2	24,58	R\$ 141,89	'R\$ '3.487,66
3.1.3	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	29,48	R\$ 43,92	'R\$ '1.294,76
3.1.4	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	SINAPI	M	26,00	R\$ 60,04	'R\$ '1.561,04
3.1.5	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	SINAPI	M3	1,22	R\$ 120,30	'R\$ '146,77
3.1.6	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	SINAPI	M3	2,19	R\$ 589,50	'R\$ '1.291,01
3.1.7	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	76,13	R\$ 13,72	'R\$ '1.044,50
3.1.8	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	SINAPI	M3	2,88	R\$ 114,16	'R\$ '328,78
3.2	SUPRAESTRUTURA						R\$ 7.750,36

3.2.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF 11/2022	SINAPI	M3	2,46	R\$ 2.712,59	'R\$ '6.672,97
3.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	SINAPI	M	19,70	R\$ 54,69	'R\$ '1.077,39
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS						R\$ 38.634,05
4.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	SINAPI	M2	156,81	R\$ 80,31	'R\$ '12.593,41
4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 10/2022	SINAPI	M2	376,27	R\$ 4,30	'R\$ '1.617,96
4.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 12/2014	SINAPI	M2	376,27	R\$ 35,78	'R\$ '13.462,94
4.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	162,30	R\$ 64,87	'R\$ '10.528,40
4.5	CP-03	TRATAMENTO DE RACHADURA	Composições Próprias	m	19,85	R\$ 21,73	'R\$ '431,34
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 14.284,58
5.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	R\$ 153,99	'R\$ '1.847,88
5.2	104676	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO(ESGOTO PIAS), AF 05/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 347,79	'R\$ '1.738,95
5.3	104676	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO(VASOS), AF 05/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 347,79	'R\$ '1.738,95
5.4	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	R\$ 60,00	'R\$ '120,00
5.5	102618	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 7000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 4.277,76	'R\$ '8.555,52
5.6	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 06/2022	SINAPI	M	8,00	R\$ 35,41	'R\$ '283,28
6	COBERTURA						R\$ 103.449,08
6.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	174,20	R\$ 75,68	'R\$ '13.183,46
6.2	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF 05/2017	SINAPI	M	165,73	R\$ 13,99	'R\$ '2.318,56
6.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	SINAPI	M2	230,81	R\$ 15,92	'R\$ '3.674,50
6.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	SINAPI	M2	230,81	R\$ 49,16	'R\$ '11.346,62
6.5	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO, AF 07/2019	SINAPI	M	7,60	R\$ 95,26	'R\$ '723,98
6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	SINAPI	M	96,25	R\$ 58,40	'R\$ '5.621,00
6.7	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF 11/2020	SINAPI	M	117,03	R\$ 46,17	'R\$ '5.403,28
6.8	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	SINAPI	M	16,55	R\$ 72,12	'R\$ '1.193,59
6.9	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	SINAPI	M	16,10	R\$ 98,71	'R\$ '1.589,23
6.10	00038123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	SINAPI	KG	5,00	R\$ 52,66	'R\$ '263,30
6.11	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 783,11	'R\$ '5.481,77
6.12	CP-05	PERGOLADO EM MADEIRA ITAÚBA L x P 150 x 370 cm COM TELHA DE POLICARBONATO	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 3.497,12	'R\$ '3.497,12

6.13	92560	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	17,00	R\$ 1.787,39	'R\$ '30.385,63
6.14	100374	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 2.345,88	'R\$ '18.767,04
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS						R\$ 2.731,19
7.1	104401	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 26,20	'R\$ '497,80
7.2	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	17,05	R\$ 13,81	'R\$ '235,46
7.3	00039352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	SINAPI	UN	19,00	R\$ 3,87	'R\$ '73,53
7.4	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,80	'R\$ '21,80
7.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	22,00	R\$ 34,93	'R\$ '768,46
7.6	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 48,19	'R\$ '289,14
7.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,95	'R\$ '99,90
7.8	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 61,08	'R\$ '244,32
7.9	97605	LUMINÁRIA ARANDELA RETANGULAR PRETA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 92,44	'R\$ '277,32
7.10	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 111,73	'R\$ '223,46
8	ESQUADRIAS						R\$ 12.482,04
8.1	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.049,29	'R\$ '1.049,29
8.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,50	R\$ 416,86	'R\$ '1.459,01
8.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,20	R\$ 582,41	'R\$ '3.610,94
8.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.090,49	'R\$ '4.361,96
8.5	102183	PORTA GIRO DE VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA DE 130X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.620,88	'R\$ '1.620,88
8.6	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 94,99	'R\$ '379,96
9	PISOS E REVESTIMENTOS						R\$ 30.474,14
9.1	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	40,46	R\$ 55,05	'R\$ '2.227,32
9.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	168,30	R\$ 47,28	'R\$ '7.957,22
9.3	101738	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M	127,20	R\$ 30,57	'R\$ '3.888,50
9.4	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	M	2,63	R\$ 6,84	'R\$ '17,99
9.5	PISO VINÍLICO						R\$ 4.936,33
9.5.1	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	22,80	R\$ 22,52	'R\$ '513,46
9.5.2	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, INCLUSIVE RODAPÉ 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	24,17	R\$ 182,99	'R\$ '4.422,87
9.6	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA COR CINZA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	58,25	R\$ 156,27	'R\$ '9.102,73
9.7	101094	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL COR CINZA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	15,00	R\$ 156,27	'R\$ '2.344,05
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						R\$ 8.877,27
10.1	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,88	'R\$ '118,80
10.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 492,49	'R\$ '1.477,47

10.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 43,68	'R\$ '174,72
10.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 87,62	'R\$ '350,48
10.5	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 117,40	'R\$ '704,40
10.6	00011777	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	2,00	R\$ 156,79	'R\$ '313,58
10.7	86938	CUBA DE SEMI-ENCAIXE EM LOUÇA BRANCA, 33 X 29CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 604,24	'R\$ '1.208,48
10.8	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 39 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 274,36	'R\$ '1.097,44
10.9	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 85,68	'R\$ '428,40
10.10	00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 38,00	'R\$ '114,00
10.11	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 437,63	'R\$ '875,26
10.12	00011886	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	3,04	R\$ 294,40	'R\$ '894,98
10.13	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 120,32	'R\$ '240,64
10.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,92	'R\$ '27,84
10.15	CP-02	BANCADA EM ALVENARIA L x P x A 160 x 60 x 90 cm, REVESTIDA COM CERÂMICA E IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 850,78	'R\$ '850,78
11	PINTURA						R\$ 24.189,41
11.1	PINTURA DE ESQUADRIAS						R\$ 1.159,65
11.1.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,94	R\$ 32,18	'R\$ '770,39
11.1.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,94	R\$ 16,26	'R\$ '389,26
11.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	304,48	R\$ 3,64	'R\$ '1.108,31
11.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	718,54	R\$ 13,03	'R\$ '9.362,58
11.4	102496	PINTURA DE RODAPE COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	SINAPI	M	137,94	R\$ 13,25	'R\$ '1.827,71
11.5	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, COR CLARA. AF_06/2014	SINAPI	M2	254,27	R\$ 20,83	'R\$ '5.296,44
11.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, COR ESCURA. AF_06/2014	SINAPI	M2	93,88	R\$ 20,83	'R\$ '1.955,52
11.7	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	20,24	R\$ 9,50	'R\$ '192,28
11.8	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	17,76	R\$ 11,23	'R\$ '199,44
11.9	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	20,24	R\$ 10,91	'R\$ '220,82
11.10	CP-01	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES	Composições Próprias	m²	923,59	R\$ 2,50	'R\$ '2.308,98
11.11	CP-04	PINTURA FUNDO ANTI-OXÍDO SOBRE TUBULAÇÃO	Composições Próprias	m²	19,78	R\$ 26,73	'R\$ '528,72
11.12	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	19,70	R\$ 1,47	'R\$ '28,96
12	PPCI						R\$ 44.420,84
12.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 25.201,54
12.1.1	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 72,25	'R\$ '144,50
12.1.2	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 96,96	'R\$ '193,92
12.1.3	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 61,01	'R\$ '122,02
12.1.4	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 192,90	'R\$ '578,70
12.1.5	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,50	R\$ 55,83	'R\$ '83,75
12.1.6	92342	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	91,85	R\$ 123,78	'R\$ '11.369,19
12.1.7	92906	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 55,75	'R\$ '55,75
12.1.8	92899	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 68,09	'R\$ '68,09

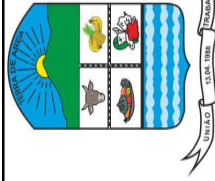
12.1.9	92902	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 176,66	'R\$ '353,32
12.1.10	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 78,56	'R\$ '78,56
12.1.11	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 344,57	'R\$ '689,14
12.1.12	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 189,68	'R\$ '189,68
12.1.13	CP-07	VÁLVULA DE ALÍVIO Ø1"	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 492,68	'R\$ '492,68
12.1.14	CP-14	ADAPTADOR STORZ 1.1/2" X ROSCA 65MM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 71,01	'R\$ '71,01
12.1.15	CP-16	MANGOTINHO 32MM (1"), 30M, COM ESGUICHO REGULÁVEL E SUPORTE METÁLICO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 972,94	'R\$ '2.918,82
12.1.16	CP-17	MOTOBOMBA 4CV TRIF 30MCA 13,8M3/H	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 5.216,86	'R\$ '5.216,86
12.1.17	CP-18	MOTOBOMBA JÓQUEI 3/4CV	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 2.198,10	'R\$ '2.198,10
12.1.18	CP-24	TAMPAO STORZ 2.1/2" COM CORRENTE	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 109,81	'R\$ '109,81
12.1.19	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	1,00	R\$ 28,60	'R\$ '28,60
12.1.20	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	2,50	R\$ 45,38	'R\$ '113,45
12.1.21	00006307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 125,59	'R\$ '125,59
12.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 13.874,29
12.2.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	15,20	R\$ 4,28	'R\$ '65,06
12.2.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	12,00	R\$ 2,95	'R\$ '35,40
12.2.3	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 25,38	'R\$ '50,76
12.2.4	00039799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	R\$ 47,11	'R\$ '47,11
12.2.5	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,62	'R\$ '23,24
12.2.6	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 28,33	'R\$ '56,66
12.2.7	CP-08	BOTÃO IMPULSO/SOCO	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 98,16	'R\$ '98,16
12.2.8	CP-09	CAIXA ESTAMPADA 2X4" (51X102MM) CHAPA 20	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 12,81	'R\$ '12,81
12.2.9	CP-10	QUADRO DE CONTROLE P/BOMBA PRINCIPAL E JÓQUEI PARA REDE DE MANGOTINHOS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.862,58	'R\$ '1.862,58
12.2.10	CP-23	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 164,85	'R\$ '164,85
12.2.11	00039209	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 0,60	'R\$ '2,40
12.2.12	00039175	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1,16	'R\$ '4,64
12.2.13	00021128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	18,98	R\$ 20,97	'R\$ '398,01
12.2.14	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,82	'R\$ '41,64
12.2.15	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	24,60	R\$ 10,03	'R\$ '246,74
12.2.16	COTAÇÃO 01	SISTEMA COMPLETO DE ALARME CONTRA INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 10.764,23	'R\$ '10.764,23
12.3	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						R\$ 5.345,01
12.3.1	CP-11	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO (PQ) COM 4KG CLASSE DE FOGO 2A:20B:C COM SUPORTE E SINALIZAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 244,78	'R\$ '244,78
12.3.2	CP-12	PLACA PVC RISCO DE INCÊNDIO TRIANGULAR L=30CM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 45,60	'R\$ '45,60
12.3.3	CP-15	CHAVE DE FLUXO ESCONTROL COM TEMPORIZADOR	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 836,95	'R\$ '836,95
12.3.4	CP-13	PLACA DE PROIBIDO FUMAR	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 34,05	'R\$ '34,05
12.3.5	CP-19	PLACA PVC C/INSCR."CENTRAL DE BOMBEAMENTO DE INCÊNDIO" 24X12CM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 34,05	'R\$ '34,05
12.3.6	CP-20	PLACA PVC C/INSCR."LIGA BOMBA DE INCÊNDIO" 24X12CM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 34,05	'R\$ '34,05
12.3.7	CP-21	PLACA PVC FOTOLUMINESCENTE "SAÍDA" 40X20CM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 43,41	'R\$ '43,41
12.3.8	CP-25	CAIXA C/TAMPA EM FERRO FUNDIDO .40X60CM REG. RECALQUE INCENDIO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 502,94	'R\$ '502,94
12.3.9	00020963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	6,00	R\$ 394,67	'R\$ '2.368,02
12.3.10	CP-15	CHAVE DE FLUXO ESCONTROL COM TEMPORIZADOR	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 836,95	'R\$ '836,95

12.3.11	CP-22	PRESSOSTATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 364,21	'R\$ '364,21
13	PEDRAS						R\$ 2.727,31
13.1	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,80 X 0,30 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 350,91	'R\$ '701,82
13.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	1,80	R\$ 122,63	'R\$ '220,73
13.3	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	4,15	R\$ 98,51	'R\$ '408,82
13.4	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,00 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 697,97	'R\$ '1.395,94
14	AR CONDICIONADO						R\$ 1.327,01
14.1	00039707	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	SINAPI	M	10,00	R\$ 4,91	'R\$ '49,10
14.2	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	15,00	R\$ 9,30	'R\$ '139,50
14.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 50,91	'R\$ '152,73
14.4	103291	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	10,00	R\$ 59,53	'R\$ '595,30
14.5	00039811	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 45,87	'R\$ '183,48
14.6	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	11,45	R\$ 18,07	'R\$ '206,90
15	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 1.450,34
15.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	27,20	R\$ 28,17	'R\$ '766,22
15.2	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	15,68	R\$ 43,63	'R\$ '684,12
16	ACESSÓRIOS						R\$ 27.038,70
16.1	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	SINAPI	M	37,00	R\$ 578,56	'R\$ '21.406,72
16.2	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (PARA HIDROMETRO)	SINAPI	M2	0,22	R\$ 604,37	'R\$ '132,96
16.3	COTAÇÃO-02	BICICLETÁRIO DE CHÃO EM AÇO GALVANIZADO COM 05 VAGAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 500,00	'R\$ '3.000,00
16.4	CP-28	LONA PLÁSTICA PRETA LARGURA 4 METROS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 79,32	'R\$ '79,32
16.5	CP-26	FLOREIRA DE CANTO TIPO L EM CONCRETO L x A x P 130 x 30 x 40 cm	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 683,76	'R\$ '683,76
16.6	CP-06	BANCO DE CONCRETO COM MAKDEIRA ITAÚBA L x A x P 235 x 40 x 40 cm	Composições Próprias	UNID	1,00	R\$ 1.735,94	'R\$ '1.735,94
17	LIMPEZA FINAL DE OBRA						R\$ 4.811,55
17.1	99816	LIMPEZA FINAL DE OBRA	SINAPI	UN	475,45	R\$ 10,12	'R\$ '4.811,55
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 73.135,92	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 359.566,97	
VALOR TOTAL:						R\$ 432.702,89	

ISRAEL DA COSTA DO
AMARAL:1348167173 Assinado de forma digital por ISRAEL
DA COSTA DO AMARAL:13481671733
3 Dado: 2023.09.19 12:41:09 -03'00'

Eng. Civil Israel Amaral
CREA-RJ 10107250
Responsável técnico

Aluisio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal
Prefeitura de Terra de Areia



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM		DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		Total parcela
				QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.032,43	SETOR 1,2,3,4,5 e 6 37,00%	SETOR 1,2,3,4,5 e 6 63,00%	1,2,3,4,5 e 6				100,00%
2		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 9.480,70	VALOR R\$ 5.192,00 SETOR 3,4,5 e 6 27,00%	VALOR R\$ 5.192,00 SETOR 3,4,5 e 6 54,00%	R\$ 8.840,43 1				R\$ 14.032,43 100,00%
3		ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 19.156,33	VALOR R\$ 2.559,79 SETOR 6 30,00%	VALOR R\$ 2.559,79 SETOR 6 9,00%	R\$ 1.801,33 1	R\$ 6.704,72 1			R\$ 9.480,70 100,00%
4		ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 38.634,05	VALOR R\$ 11.590,22 SETOR 6 30,00%	VALOR R\$ 11.590,22 SETOR 6 9,00%	R\$ 3.477,06 4 e 6	R\$ 7.340,47 1	R\$ 5.795,11 1	R\$ 10,431,19 27,00%	R\$ 38.634,05 100,00%
5		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 5.729,06	VALOR R\$ 5.442,61 SETOR 4 6,00%	VALOR R\$ 5.442,61 SETOR 4 95,00%			R\$ 286,45 5,00%		R\$ 5.729,06 100,00%
6		COBERTURA	R\$ 103.449,08	VALOR R\$ 6.206,94 SETOR 3,4,5 e 6 37,00%	VALOR R\$ 6.206,94 SETOR 3,4,5 e 6 6,00%	R\$ 45.517,60 1 e 2	R\$ 51.724,54 1 e 2			R\$ 103.449,08 100,00%
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.731,19	VALOR R\$ 1.010,54 SETOR 3,4,5 e 6 23,00%	VALOR R\$ 1.010,54 SETOR 3,4,5 e 6 37,00%	R\$ 1.720,65 1				R\$ 2.731,19 100,00%
8		ESQUADRIAS	R\$ 12.482,04	VALOR R\$ 2.870,87 SETOR 3,4,5 e 6 24,00%	VALOR R\$ 2.870,87 SETOR 3,4,5 e 6 23,00%	R\$ 8.612,61 3,4,5 e 6	R\$ 998,56 2			R\$ 12.482,04 100,00%
9		PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 30.474,14	VALOR R\$ 7.313,79 SETOR 3,4,5 e 6 24,00%	VALOR R\$ 7.313,79 SETOR 3,4,5 e 6 24,00%	R\$ 11.884,91 2,3,4,5 e 6	R\$ 11.275,44 2,3,4,5 e 6			R\$ 30.474,14 100,00%
10		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 8.877,27	VALOR R\$ 8.877,27 SETOR 3,4,5 e 6 24,00%	VALOR R\$ 8.877,27 SETOR 3,4,5 e 6 100,00%	R\$ 8.877,27 1 e 2				R\$ 8.877,27 100,00%
11		PINTURA	R\$ 24.189,41	VALOR R\$ 5.805,46 SETOR 3,4,5 e 6 24,00%	VALOR R\$ 5.805,46 SETOR 3,4,5 e 6 24,00%	R\$ 18.383,95 76,00%				R\$ 24.189,41 100,00%

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHAL

DESCRIÇÃO: REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHAL

LOCAL: RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS, 910, CENTRO, TERRA DE AREIA-RS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

DATA: 12/09/2023

BDI: 20,34%

FONTE: SINAPI

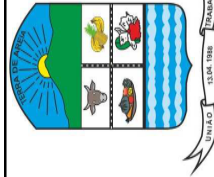
VERSÃO: 2023/07 SEM DESONERAÇÃO

HORA: 112,77%

MES: 69,88%

REF.: 08/2023

Composição: PRÓPRIA 0,00%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO

OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	DATA:	12/09/2023	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS, 910, CENTRO, TERRA DE AREIA-RS	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	112,77%	69,88%	08/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			Total parcela		
			QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA	QUINZENA		PPCI	PPCI
12	PPCI	R\$ 52.976,36							50,00%			50,00%	100,00%	R\$ 52.976,36
13	PEDRAS	R\$ 2.727,31							2,4 e 6				100,00%	R\$ 2.727,31
14	AR CONDICIONADO	R\$ 1.327,01					2							R\$ 1.327,01
15	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.450,34						1 e 2						R\$ 1.450,34
16	ACESSÓRIOS	R\$ 27.038,70												R\$ 27.038,70
17	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 4.811,55												R\$ 4.811,55
18	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 73.135,92	4,30%	R\$ 3.144,84	7,78%	R\$ 5.689,97	25,53%	R\$ 18.671,60	18,99%	R\$ 13.888,51	24,76%	R\$ 18.108,45	18,64%	R\$ 13.632,55
		R\$ 432.702,89		R\$ 18.623,44		R\$ 33.680,98		R\$ 110.454,42		R\$ 82.159,10		R\$ 107.150,64		R\$ 80.634,31
				R\$ 18.623,44		R\$ 52.304,42		R\$ 162.758,84		R\$ 244.917,94		R\$ 352.068,58		R\$ 432.702,89

ISRAEL DA COSTA DO AMARAL: 13481671733
Assinado de forma digital por ISRAEL DA COSTA DO AMARAL: 13481671733
Dados: 2023.10.02 11:17:23 -03'00"

Eng. Civil Israel Amaral
CREA-RJ 10107250
Responsável técnico

Aluisio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal
Prefeitura de Terra de Areia

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	DATA : 12/09/2023	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO 112,77% 69,88% 08/2023
LOCAL:	RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS, 910, CENTRO, TERRA DE AREIA-RS	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	0,00
B2	Feridos	4,24	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,00	17,70

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	11,26	8,56


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	TOTAL	17,71	6,82

A + B + C + D = 112,77 69,88

ISRAEL DA COSTA DO Assinado de forma digital por
AMARAL:1348167173 ISRAEL DA COSTA DO
3 AMARAL:1348167173
Dados: 2023.09.19 12:42:43 -03'00'

Eng. Civil Israel Amaral
CREA-RJ 10107250
Responsável técnico

Aluisio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal
Prefeitura de Terra de Areia

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	DATA : 12/09/2023		BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	RUA DEPUTADO OSVALDO BASTOS, 910, CENTRO, TERRA DE AREIA-RS	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	112,77%	69,88% 08/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
A	ADMINISTRAÇÃO	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
S+G	SEGURO + GARANTIA	1,00
R	RISCO	1,11
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,39
L	LUCRO	5,54
	TOTAL	13,04

I	TRIBUTOS	
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	2,00
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65
COFINS	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00
	TOTAL	5,65

BDI = 20,34%

$$\left(\frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

ISRAEL DA COSTA DO
 AMARAL:1348167173
 3

Assinado de forma digital por
 ISRAEL DA COSTA DO
 AMARAL:13481671733
 Dados: 2023.09.19 12:39:06
 +03'00'

Eng. Civil Israel Amaral
 CREA-RJ 10107250
 Responsável técnico

Aluisio Curtinove Teixeira
 Prefeito Municipal
 Prefeitura de Terra de Areia



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RJ10107250	Profissional: ISRAEL DA COSTA DO AMARAL	E-mail: israel.amaral@outlook.com
RNP: 2008529959	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	E-mail: gabinetepmta@gmail.com
Endereço: RUA TANCREDO NEVES 500	Telefone: 51 36661285
Cidade: TERRA DE AREIA	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 90256660000120
	CEP: 95535000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	
Endereço da Obra/Serviço: ESCOLA LAERTSAN - RUA DEP OSVALDO BASTOS 910	CPF/CNPJ: 90256660000120
Cidade: TERRA DE AREIA	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 432.702,89
Data Início: 02/10/2023	Prev.Fim: 01/04/2024
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe: ACAE-LN

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	1.824,73	M²
Memorial	Edificações - Arquitetônico	1.824,73	M²
Orçamento	Edificações - Arquitetônico	1.824,73	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.824,73	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitárias	1.824,73	M²
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	1.824,73	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	1.824,73	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/10/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ISRAEL DA COSTA DO AMARAL:13481671733 Assinado de forma digital por ISRAEL DA COSTA DO AMARAL:13481671733 Dados: 2023.10.04 09:33:33 -03'00' ISRAEL DA COSTA DO AMARAL	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
--------------	---	---

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Contratado

Nr.Carteira: RJ10107250	Profissional: ISRAEL DA COSTA DO AMARAL	E-mail: israel.amaral@outlook.com
Nr.RNP: 2008529959	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	E-mail: gabinetepmta@gmail.com	
Endereço: RUA TANCREDO NEVES 500	Telefone: 51 36661285	CPF/CNPJ: 90256660000120
Cidade: TERRA DE AREIA	Bairro: CENTRO	CEP: 95535000 UF:RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

ELABORAÇÃO DE ROJETO DE REFORMA PARCIAL, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAERTSAN TAVARES CARVALHO
DESENHO: ARQUITETA TANIA DOS REIS SOARES

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ISRAEL DA COSTA DO AMARAL:13481671733 <small>Assinado de forma digital por ISRAEL DA COSTA DO AMARAL:13481671733 Dados: 2023.10.04 09:34:26 -03'00'</small>	De acordo <hr/> Contratante
-----------------------	--	-----------------------------------